## PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Lei nº 2667, de 15 de dezembro de 2009.

Altera os artigos 17 e 22 da Lei 2.288 de 30 de dezembro de 2005, que reestruturou o Regime de Previdência Social dos Servidores do Município de Niterói e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Niterói Decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Os artigos 17 e 22, *caput* e Parágrafo 1º, da Lei Municipal nº. 2.288 de 30 de dezembro de 2005, passam a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 17 - Ficam instituídos os Fundos de Previdência da NITERÓI PREV, conforme previsto na Lei Federal nº. 9.717/98 e no art. 71 da Lei Federal nº 4.320/64, denominados GRUPO FINANCEIRO, que será tratado num regime misto de Capitalização e Repartição Simples e GRUPO PREVIDENCIÁRIO, tratado no Regime Financeiro de Capitalização. observando-se os critérios estabelecidos para os regimes próprios de previdência pública,

I - GRUPO FINANCEIRO - composto pelos servidores efetivo ingressos na Administração Pública até 31 de dezembro de 1997, custeado por um fundo misto de Capitalização e Repartição Simples onde será arrecadado o valor equivalente ao Custo Normal, e a diferença encontrada entre receita de contribuição e despesas com pagamento de benefícios, quando positiva, será contribuição e despesas com pagamento de benefícios, quando positiva, será capitalizada. A partir do momento em que as contribuições geradas por este grupo passarem a ser inferiores às despesas com pagamento de benefícios, tal diferença será debitada desta poupança. No momento que esta poupança extinguir-se, o Tesouro Municipal passa a assumir o déficit então existente. II - GRUPO PREVIDENCIÁRIO — composto pelos servidores efetivos ingressos na Administração Pública a partir de 01 de janeiro de 1998, custeado pelo Regime Financeiro de Capitalização, cujo Fundo de Capitalização será composto por Débitos não liquidados junto ao Tesouro Municipal — Recursos da Dívida Ativa - na Forma da Tabela do Anexo I: Art. 22 - Fica instituída a alíquota previdenciária de 16,59% (dezesseis vírgula cinqüenta e nove por cento) para os Patrocinadores da Niterói Prev e de 11% (onze por cento) para os segurados, incidentes sobre a totalidade da remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos dos inativos e pensionistas nos termos da Lei." §1º - A contribuição previdenciária de 11% (onze por cento), dos inativos e pensionistas, a

§1º - A contribuição previdenciária de 11% (onze por cento), dos inativos e pensionistas, a que se refere o caput, incidirá:

a) sobre a parcela que supere o valor de R\$ 3.218,90 (três mil duzentos e dezoito reais e b) incidirá apenas sobre as parcelas de proventos de aposentadorias e de pensão que

superem o dobro de R\$ 3.218,90 (três mil duzentos e dezoito reais e noventa centavos) (R\$ 6.437.80), quando o beneficiário for portador de doença incapacitante.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos, em relação

ao artigo 22 modificado por esta Lei, noventa dias após sua publicação.

Art. 3º - As contribuições de que trata o artigo 22 da Lei Municipal nº. 2.288, de 30/12/05, antes da sua modificação, ficam mantidas até o inicio do recolhimento das contribuições a que se referem ao artigo 22, modificado por esta Lei.

Art. 4° - Ficam revogados todos os dispositivos que conflitarem com esta Lei.

Prefeitura Municipal de Niterói, 15 de dezembro de 2009. Jorge Roberto Silveira - Prefeito

### DECRETO Nº 10639/2009

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que não mais subsistem os motivos que levaram à edição dos Decretos números 10.535 e 10.536, ambos publicados em 26 de junho de 2009, conforme apurado no processo administrativo 180/1310/2009.

Art. 1º - Ficam revogados os Decretos 10.535 e 10.536 publicados em 26 de junho de 2009, que declararam de utilidade pública, para efeito de desapropriação, os imóveis situados na Rua Cel. Gomes Machado 196 e 200, Centro, nesta Cidade.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 15 de dezembro de 2009.

Jorge Roberto Silveira – Prefeito.

# DECRETO Nº 10640/2009

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inciso I do Art. 2º da Emenda Constitucional nº 53, de 19/12/2006 e nos § 1º e § 2º do Art. 24 da Lei nº 11.494, de 20/06/2007,

Art. 1º - Ficam nomeados como membros, titular e suplente, no Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, com vigência até fevereiro de 2010, os representantes: I - Dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas

TITULAR: Elen de Almeida Fenelon Delphin Tavares, em substituição a Marise Quintanilha

SUPLENTE: Virginita Rabelo Doblin

II - Do Conselho Municipal de Educação: TITULAR: Josemar Coutinho Lima, em substituição a Claudia Maria Leite dos Santos SUPLENTE: Martha Maria Rodrigues Freire Vieira, em substituição a Josemar Coutinho

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Niterói, 15 de dezembro de 2009. Jorge Roberto Silveira – Prefeito

# DECRETO Nº 10641/2009.

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8º, da Lei 2629/09, publicada em 03 de janeiro de 2009.

DECRETA

Art. 1° - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 5.302.386,16 (cinco milhões trezentos e dois mil, trezentos e oitenta e seis reais e dezesseis centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no

inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Niterói, 15 de dezembro de 2009. Jorge Roberto Silveira - Prefeito

Anexo ao Decreto no CÓDIGO				ES EM R\$
DO PROGRAMA DE TRABALHO	DE ELEMENTO	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
1051.041220001.2059	3390.30.00	203	5.000,00	
1051.041220001.2059	3390.36.00	203	38.500,00	
1051.041220001.2059	3390.39.00	100	45.844,90	
1051.041220001.2059	3390.39.00	203	122.452,70	
1051.041220001.2059	4490.52.00	203	102.950,00	
1051.123610010.2051	4490.51.00	100	1.713.839,65	
1051.154510001.2044	3390.30.00	203	5.000,00	
1051.155120010.2052	4490.51.00	108	115.000,00	
1051.288460000.2048	3190.91.00	203	71.858,98	
2043.123610001.2212	4490.52.00	100	155.460,00	
2043.123610042.2199	3390.39.00	100	5.500,00	

2043.123610042.2199	004040040040040	4400 50 00	100	4 004 000 00	
2400.288460000.2244         3190.91.00         100         59.000,00           2542.101280001.2264         3390.36.00         207         77.140,00           4261.175120063.2365         3390.39.00         108         994.436,12           4261.175120063.2365         3390.39.00         108         116.284,98           4261.175120063.2372         3390.39.00         108         447.323,15           1051.123610010.2051         3390.39.00         100         300.000,00           1051.123610010.2051         3390.39.00         100         1.413.839,65           1051.151220001.2049         3190.13.09         100         1.413.839,65           1051.151220001.2049         3190.13.09         100         29.977,06           1051.154510001.2044         4490.51.00         100         15.867,84           1051.154510001.2044         4490.51.00         203         28.268,77           1051.155120010.2052         3390.30.00         100         15.867,84           1051.154510001.2044         4490.51.00         203         28.268,77           1051.155120010.2052         3390.30.00         100         59.00,00           2043.123600046.2221         3390.39.00         100         354.400,00           2043.123650045.2220	2043.123610042.2199	4490.52.00	100	1.201.630,00	
2542.101280001.2264         3390.36.00         207         77.140,00           4261.175120063.2365         3390.39.00         108         994.436,12           4261.175120063.2365         3390.39.00         108         116.284,98           4261.175120063.2371         3390.39.00         108         3.224,68           4261.175120063.2372         3390.39.00         108         447.323,15           1051.123610010.2051         3390.39.00         100         300.000,00           1051.123610010.2051         3390.39.00         100         1.413.839,65           1051.151220001.2049         3190.13.09         100         29.977,06           1051.151220001.2049         3390.36.00         203         75.500,93           1051.154510001.2044         4490.51.00         100         15.867,84           1051.154510001.2044         4490.51.00         203         28.268,77           1051.155120010.2052         3390.30.00         108         115.000,00           2000.121220001.2197         4490.52.00         100         59.000,00           2043.123660046.2221         3390.30.00         100         145.000,00           2043.123650045.2220         3390.39.00         100         477.100,00           2043.123650045.2220         <					
4261.175120063.2363         3390.39.00         108         994.436,12           4261.175120063.2365         3390.39.00         108         116.284,98           4261.175120063.2371         3390.39.00         108         3.224,68           4261.175120063.2372         3390.39.00         108         3.224,68           4261.175120063.2372         3390.39.00         100         300.000,00           1051.123610010.2051         3390.39.00         100         1.413.839,65           1051.151220001.2049         3190.13.09         100         29.977,06           1051.154510001.2049         3390.39.00         203         75.500,93           1051.154510001.2044         4490.51.00         203         28.268,77           1051.155120010.2052         3390.30.00         108         115.000,00           2003.1220001.2197         4490.52.00         100         59.000,00           2043.123660046.2221         3390.39.00         100         354.400,00           2043.123650045.2220         3390.39.00         100         471.100,00           2043.123650045.2220         3390.39.00         100         471.100,00           2275.164820050.1140         4490.51.00         203         139.041,98           2242.103050052.2282 <td< td=""><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></td<>					
4261.175120063.2365         3390.39.00         108         116.284,98           4261.175120063.2371         3390.39.00         108         3.224,68           4261.175120063.2372         3390.39.00         108         447.323,15           1051.123610010.2051         3390.39.00         100         300.000,00           1051.123610010.2051         3390.39.00         100         1.413.839,65           1051.151220001.2049         3190.13.09         100         29.977,06           1051.151220001.2049         3390.36.00         203         75.500,93           1051.154510001.2044         4490.51.00         203         28.268,77           1051.154510001.2052         3390.30.00         100         15.867,84           1051.1551220010.2052         3390.30.00         100         59.000,00           2000.121220001.2197         4490.52.00         100         59.000,00           2043.123610001.2212         3390.30.00         100         354.400,00           2043.123650045.2221         3390.39.00         100         471.100,00           2043.123650045.2220         3390.39.00         100         471.100,00           2275.154510050.1140         4490.51.00         203         139.041,98           2542.103050052.2282				- ,	
4261.175120063.2371         3390.39.00         108         3.224,68           4261.175120063.2372         3390.39.00         108         447.323,15           1051.123610010.2051         3390.39.00         100         300.000,00           1051.123610010.2051         3390.39.00         100         1.413.839,65           1051.151220001.2049         3190.13.09         100         29.977,06           1051.151220001.2049         3390.36.00         203         75.500,93           1051.154510001.2044         4490.51.00         100         15.867,84           1051.154510001.2044         4490.51.00         203         28.268,77           1051.1551220010.2052         3390.30.00         100         59.000,00           2000.121220001.2197         4490.52.00         100         59.000,00           2043.123600046.2221         3390.39.00         100         354.400,00           2043.123650045.2220         3390.39.00         100         471.100,00           2043.123650045.2220         3390.39.00         100         471.100,00           2043.123650045.2220         3390.39.00         100         471.100,00           2275.154510050.1140         4490.51.00         203         139.041,98           2542.103050052.282         <	4261.175120063.2363	3390.39.00			
4261.175120063.2372         3390.39.00         108         447.323,15           1051.123610010.2051         3390.39.00         100         300.000,00           1051.123610010.2051         3390.39.00         100         1.413.839,65           1051.151220001.2049         3190.13.09         100         29.977,06           1051.151220001.2049         3390.36.00         203         75.500,93           1051.154510001.2044         4490.51.00         100         15.867,84           1051.154510001.2044         4490.51.00         203         28.268,77           1051.155120010.2052         3390.30.00         108         115.000,00           2000.121220001.2197         4490.52.00         100         59.000,00           2043.123660046.2221         3390.30.00         100         354.400,00           2043.123650045.2220         3390.39.00         100         471.00,00           2043.123650045.2220         3390.39.00         100         471.00,00           2275.154510050.1140         4490.51.00         203         139.041,98           2542.103050052.2282         4490.52.00         207         77.140,00           2682.261220001.2393         3390.30.00         108         443.228,74           4141.133920001.2343         <	4261.175120063.2365	3390.39.00			
1051.123610010.2051         3390.30.00         100         300.000,00           1051.123610010.2051         3390.39.00         100         1.413.839,65           1051.151220001.2049         3190.13.09         100         29.977,06           1051.151220001.2049         3390.39.00         203         75.500,93           1051.154510001.2044         4490.51.00         100         15.867,84           1051.154510001.2044         4490.51.00         203         28.268,77           1051.155120010.2052         3390.30.00         108         115.000,00           2000.121220001.2197         4490.52.00         100         59.000,00           2043.123660046.2221         3390.39.00         100         354.400,00           2043.123650045.2220         3390.39.00         100         471.100,00           2043.123650045.2220         3390.39.00         100         471.100,00           2043.123650045.2220         3390.39.00         100         471.100,00           2043.123650045.2220         3390.39.00         100         471.100,00           2275.154510050.1140         4490.51.00         203         102.950,00           2275.164820050.1138         4490.51.00         203         139.041,98           2542.103050052.2282	4261.175120063.2371	3390.39.00		- /	
1051.123610010.2051         3390.39.00         100         1.413.839,65           1051.151220001.2049         3190.13.09         100         29.977,06           1051.151220001.2049         3390.36.00         203         75.500,93           1051.154510001.2044         4490.51.00         100         15.867,84           1051.154510001.2044         4490.51.00         203         28.268,77           1051.155120010.2052         3390.30.00         108         115.000,00           2000.121220001.2197         4490.52.00         100         59.000,00           2043.123610001.2212         3390.30.00         100         354.400,00           2043.123650045.2220         3390.39.00         100         471.100,00           2043.123650045.2220         3390.39.00         100         471.100,00           2043.123650045.2220         3390.39.00         100         414.031,00           2275.154510050.1140         4490.51.00         203         139.041,98           2542.103050052.2282         4490.52.00         207         77.140,00           2682.261220001.2399         3390.30.00         108         597.000,00           4261.171220001.2377         3390.39.00         108         597.000,00           4261.171220001.2377	4261.175120063.2372	3390.39.00	108	447.323,15	
1051.151220001.2049         3190.13.09         100         29.977,06           1051.151220001.2049         3390.36.00         203         75.500,93           1051.154510001.2044         4490.51.00         100         15.867,84           1051.154510001.2044         4490.51.00         203         28.268,77           1051.155120010.2052         3390.30.00         108         115.000,00           2000.121220001.2197         4490.52.00         100         59.000,00           2043.1236600046.2221         3390.30.00         100         354.400,00           2043.1236500045.2220         3390.39.00         100         471.100,00           2043.123650045.2220         3390.39.00         100         471.100,00           2043.123650045.2220         3390.39.00         100         471.100,00           2043.123650045.2220         3390.39.00         100         414.031,00           2275.154510050.1140         4490.51.00         203         139.041,98           2542.103050052.2282         4490.52.00         207         77.140,00           2682.261220001.2299         3390.30.00         108         597.000,00           4261.171220001.2377         3390.39.00         108         77.437,10           4261.171220001.2377	1051.123610010.2051	3390.30.00	100		300.000,00
1051.151220001.2049         3390.36.00         203         75.500,93           1051.154510001.2044         4490.51.00         100         15.867,84           1051.154510001.2044         4490.51.00         203         28.268,77           1051.155120010.2052         3390.30.00         108         115.000,00           2000.121220001.2197         4490.52.00         100         59.000,00           2043.123660046.2221         3390.39.00         100         354.400,00           2043.12361001.2212         3390.39.00         100         145.000,00           2043.123650045.2220         3390.39.00         100         471.100,00           2043.123650045.2220         3390.39.00         100         471.100,00           2043.123650045.2220         3390.39.00         100         471.100,00           2275.154510050.1140         4490.51.00         203         102.950,00           2275.164820050.1138         4490.52.00         207         77.140,00           2682.261220001.2299         3390.30.00         108         443.228,74           4141.133920001.2343         4490.51.00         108         597.000,00           4261.171220001.2377         3390.39.00         108         77.437,10           4261.171220001.2377 <t< td=""><td>1051.123610010.2051</td><td>3390.39.00</td><td>100</td><td></td><td>1.413.839,65</td></t<>	1051.123610010.2051	3390.39.00	100		1.413.839,65
1051.154510001.2044         4490.51.00         100         15.867,84           1051.154510001.2044         4490.51.00         203         28.268,77           1051.155120010.2052         3390.30.00         108         115.000,00           2000.121220001.2197         4490.52.00         100         59.000,00           2043.123060046.2221         3390.30.00         100         354.400,00           2043.123650045.2220         3390.39.00         100         471.100,00           2043.123650045.2220         3390.39.00         100         471.100,00           2043.123650045.2220         3390.39.00         100         414.031,00           2275.154510050.1140         4490.51.00         203         102.950,00           2275.164820050.1138         4490.52.00         207         77.140,00           2682.261220001.2299         3390.30.00         108         443.228,74           4141.133920001.2343         4490.51.00         108         597.000,00           4261.171220001.2377         3390.30.00         108         77.437,10           4261.171220001.2377         3390.39.00         108         210.55,43           4261.171220001.2377         3390.47.00         108         211.055,43           4261.175200064.2374         <	1051.151220001.2049	3190.13.09	100		29.977,06
1051.154510001.2044         4490.51.00         203         28.268,77           1051.155120010.2052         3390.30.00         108         115.000,00           2000.121220001.2197         4490.52.00         100         59.000,00           2043.123060046.2221         3390.39.00         100         354.400,00           2043.123610001.2212         3390.39.00         100         145.000,00           2043.123650045.2220         3390.39.00         100         471.100,00           2043.123650045.2220         3390.39.00         100         414.031,00           2043.123650045.2220         3390.39.00         100         414.031,00           2275.154510050.1140         4490.51.00         203         102.950,00           2275.164820050.1138         4490.51.00         203         139.041,98           2542.103050052.2282         4490.52.00         207         77.140,00           2682.261220001.2299         3390.30.00         108         443.228,74           4141.133920001.2343         4490.51.00         108         597.000,00           4261.171220001.2377         3390.39.00         108         77.437,10           4261.171220001.2377         3390.39.00         108         210.055,43           4261.171220001.2377	1051.151220001.2049	3390.36.00	203		75.500,93
1051.155120010.2052         3390.30.00         108         115.000,00           2000.121220001.2197         4490.52.00         100         59.000,00           2043.123060046.2221         3390.30.00         100         354.400,00           2043.123610001.2212         3390.39.00         100         145.000,00           2043.123650045.2220         3390.39.00         100         471.100,00           2043.123650045.2220         3390.39.00         100         414.031,00           2275.154510050.1140         4490.51.00         203         102.950,00           2275.164820050.1138         4490.51.00         203         139.041,98           2542.103050052.2282         4490.52.00         207         77.140,00           2682.261220001.2299         3390.30.00         108         443.228,74           4141.133920001.2343         4490.51.00         108         597.000,00           4261.171220001.2377         3390.30.00         108         77.437,10           4261.171220001.2377         3390.39.00         108         21.055,43           4261.171220001.2377         3390.47.00         108         211.055,43           4261.17520064.2374         3390.39.00         108         212.827,66           4261.17520064.2374         <	1051.154510001.2044	4490.51.00	100		15.867,84
2000.121220001.2197         4490.52.00         100         59.000,00           2043.123060046.2221         3390.30.00         100         354.400,00           2043.123610001.2212         3390.39.00         100         145.000,00           2043.123650045.2220         3390.39.00         100         471.100,00           2043.123650045.2220         3390.39.00         100         441.031,00           2275.154510050.1140         4490.51.00         203         102.950,00           2275.164820050.1138         4490.51.00         203         139.041,98           2542.103050052.2282         4490.52.00         207         77.140,00           2682.261220001.2299         3390.30.00         108         443.228,74           4141.133920001.2343         4490.51.00         108         597.000,00           4261.171220001.2377         3390.30.00         108         77.437,10           4261.171220001.2377         3390.39.00         108         21.055,43           4261.171220001.2377         3390.47.00         108         21.282,66           4261.175120064.2374         3390.39.00         108         21.282,66           4261.17520064.2374         3390.39.00         108         21.282,66	1051.154510001.2044	4490.51.00	203		28.268,77
2043.123060046.2221         3390.30.00         100         354.400,00           2043.123610001.2212         3390.39.00         100         145.000,00           2043.123650045.2220         3390.39.00         100         471.100,00           2043.123650045.2220         3390.39.00         100         414.031,00           2275.154510050.1140         4490.51.00         203         102.950,00           2275.164820050.1138         4490.51.00         203         139.041,98           2542.103050052.2282         4490.52.00         207         77.140,00           2682.261220001.2299         3390.30.00         108         443.228,74           4141.133920001.2343         4490.51.00         108         597.000,00           4261.171220001.2377         3390.30.00         108         77.437,10           4261.171220001.2377         3390.36.00         108         2.000,00           4261.171220001.2377         3390.39.00         108         211.055,43           4261.171220001.2377         3390.39.07         108         212.827,66           4261.171220001.2377         3390.39.00         108         212.827,66           4261.171220001.2377         3390.39.07         108         212.827,66           4261.17520064.2374	1051.155120010.2052	3390.30.00	108		115.000,00
2043.123610001.2212         3390.39.00         100         145.000,00           2043.123650045.2220         3390.30.00         100         471.100,00           2043.123650045.2220         3390.39.00         100         414.031,00           2275.154510050.1140         4490.51.00         203         102.950,00           2275.164820050.1138         4490.51.00         203         139.041,98           2542.103050052.2282         4490.52.00         207         77.140,00           2682.261220001.2299         3390.30.00         108         443.228,74           4141.133920001.2343         4490.51.00         108         597.000,00           4261.171220001.2377         3390.30.00         108         77.437,10           4261.171220001.2377         3390.39.00         108         2.000,00           4261.171220001.2377         3390.39.00         108         211.055,43           4261.171220001.2377         3390.47.00         108         12.827,66           4261.175120064.2374         3390.39.00         108         217.720,00	2000.121220001.2197	4490.52.00	100		59.000,00
2043.123650045.2220         3390.30.00         100         471.100,00           2043.123650045.2220         3390.39.00         100         414.031,00           2275.154510050.1140         4490.51.00         203         102.950,00           2275.164820050.1138         4490.51.00         203         139.041,98           2542.103050052.2282         4490.52.00         207         77.140,00           2682.261220001.2299         3390.30.00         108         443.228,74           4141.133920001.2343         4490.51.00         108         597.000,00           4261.171220001.2377         3390.30.00         108         77.437,10           4261.171220001.2377         3390.39.00         108         2.000,00           4261.171220001.2377         3390.39.00         108         211.055,43           4261.171220001.2377         3390.47.00         108         12.827,66           4261.175120064.2374         3390.39.00         108         217.720,00	2043.123060046.2221	3390.30.00	100		354.400,00
2043.123650045.2220         3390.39.00         100         414.031,00           2275.154510050.1140         4490.51.00         203         102.950,00           2275.164820050.1138         4490.51.00         203         139.041,98           2542.103050052.2282         4490.52.00         207         77.140,00           2682.261220001.2299         3390.30.00         108         443.228,74           4141.133920001.2343         4490.51.00         108         597.000,00           4261.171220001.2377         3390.30.00         108         77.437,10           4261.171220001.2377         3390.39.00         108         2.000,00           4261.171220001.2377         3390.39.00         108         211.055,43           4261.171220001.2377         3390.47.00         108         12.827,66           4261.175120064.2374         3390.39.00         108         217.720,00	2043.123610001.2212	3390.39.00	100		145.000,00
2275.154510050.1140         4490.51.00         203         102.950,00           2275.164820050.1138         4490.51.00         203         139.041,98           2542.103050052.2282         4490.52.00         207         77.140,00           2682.261220001.2299         3390.30.00         108         443.228,74           4141.133920001.2343         4490.51.00         108         597.000,00           4261.171220001.2377         3390.30.00         108         77.437,10           4261.171220001.2377         3390.36.00         108         2.000,00           4261.171220001.2377         3390.39.00         108         211.055,43           4261.171220001.2377         3390.47.00         108         12.827,66           4261.175120064.2374         3390.39.00         108         217.720,00	2043.123650045.2220	3390.30.00	100		471.100,00
2275.164820050.1138         4490.51.00         203         139.041,98           2542.103050052.2282         4490.52.00         207         77.140,00           2682.261220001.2299         3390.30.00         108         443.228,74           4141.133920001.2343         4490.51.00         108         597.000,00           4261.171220001.2377         3390.30.00         108         77.437,10           4261.171220001.2377         3390.36.00         108         2.000,00           4261.171220001.2377         3390.39.00         108         211.055,43           4261.171220001.2377         3390.47.00         108         12.827,66           4261.175120064.2374         3390.39.00         108         217.720,00	2043.123650045.2220	3390.39.00	100		414.031,00
2542.103050052.2282     4490.52.00     207     77.140,00       2682.261220001.2299     3390.30.00     108     443.228,74       4141.133920001.2343     4490.51.00     108     597.000,00       4261.171220001.2377     3390.30.00     108     77.437,10       4261.171220001.2377     3390.36.00     108     2.000,00       4261.171220001.2377     3390.39.00     108     211.055,43       4261.171220001.2377     3390.47.00     108     12.827,66       4261.175120064.2374     3390.39.00     108     217.720,00	2275.154510050.1140	4490.51.00	203		102.950,00
2682.261220001.2299       3390.30.00       108       443.228,74         4141.133920001.2343       4490.51.00       108       597.000,00         4261.171220001.2377       3390.30.00       108       77.437,10         4261.171220001.2377       3390.36.00       108       2.000,00         4261.171220001.2377       3390.39.00       108       211.055,43         4261.171220001.2377       3390.47.00       108       12.827,66         4261.175120064.2374       3390.39.00       108       217.720,00	2275.164820050.1138	4490.51.00	203		139.041,98
4141.133920001.2343     4490.51.00     108     597.000,00       4261.171220001.2377     3390.30.00     108     77.437,10       4261.171220001.2377     3390.36.00     108     2.000,00       4261.171220001.2377     3390.39.00     108     211.055,43       4261.171220001.2377     3390.47.00     108     12.827,66       4261.175120064.2374     3390.39.00     108     217.720,00	2542.103050052.2282	4490.52.00	207		77.140,00
4261.171220001.2377     3390.30.00     108     77.437,10       4261.171220001.2377     3390.36.00     108     2.000,00       4261.171220001.2377     3390.39.00     108     211.055,43       4261.171220001.2377     3390.47.00     108     12.827,66       4261.175120064.2374     3390.39.00     108     2217.720,00	2682.261220001.2299	3390.30.00	108		443.228,74
4261.171220001.2377     3390.36.00     108     2.000,00       4261.171220001.2377     3390.39.00     108     211.055,43       4261.171220001.2377     3390.47.00     108     12.827,66       4261.175120064.2374     3390.39.00     108     217.720,00	4141.133920001.2343	4490.51.00	108		597.000,00
4261.171220001.2377     3390.39.00     108     211.055,43       4261.171220001.2377     3390.47.00     108     12.827,66       4261.175120064.2374     3390.39.00     108     217.720,00	4261.171220001.2377	3390.30.00	108		77.437,10
4261.171220001.2377     3390.47.00     108     12.827,66       4261.175120064.2374     3390.39.00     108     217.720,00	4261.171220001.2377	3390.36.00	108		2.000,00
4261.175120064.2374 3390.39.00 108 217.720,00	4261.171220001.2377	3390.39.00	108		211.055,43
	4261.171220001.2377	3390.47.00	108		12.827,66
TOTAL 5.302.386,16 5.302.386,16	4261.175120064.2374	3390.39.00	108		217.720,00
			TOTAL	5.302.386,16	5.302.386,16

## **Portarias**

Considera nomeada, a contar de 1º de maio de 2009 para exercer o cargo de Diretor Unidade de Educação da Rede Municipal de Ensino, da Fundação Municipal de Educação, no que estabelece a Lei nº 2663, de 02 de dezembro de 2009 que altera a redação Lei nº. 2633/2009 (Portaria n° 4540/2009).

Nome	Símb.	Unidade Municipal de Educação
Fabiana Rodrigues Lima Oliveira	CC-3	Umei Iguatemi Coquinot de Alcantara Nunes

Considera nomeado, a contar de 1º de dezembro de 2009 para exercer o cargo de Secretário de Unidade de Educação da Rede Municipal de Ensino, da Fundação Municipal de Educação, no que estabelece a Lei nº 2663, de 02 de dezembro de 2009 que altera a redação da Lei nº. 2633/2009 (Portaria nº 4541/2009).

Nome	Símb.	Unidade Municipal de Educação
Erik Peres dos Santos	CC-4	E.M. Eulália S. Bragança

Considera exonerados, a contar de 1º de janeiro de 2010 dos cargos de Secretário das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, da Fundação Municipal de Educação, no que estabelece a Lei nº 2663, de 02 de dezembro de 2009 que altera a redação da Lei nº. 2633/2009 (Portaria nº 4542/2009).

Nome	Símb.	Unidade Municipal de Educação
Selma Moreira dos Reys	CC-6	Umei Antonio V. Rocha
Elizabeth Silva	CC-5	Umei Rosalina de A. Costa

Considera nomeados, a contar de 15 de janeiro de 2009 para exercerem o cargo de Diretor Unidade de Educação da Rede Municipal de Ensino, da Fundação Municipal de Educação, no que estabelece a Lei nº 2663, de 02 de dezembro de 2009 que altera a redação Lei nº 2633/2009 (Portaria nº 4543/2009).

Nome	Símb.	Unidade Municipal de Educação
Marcia Cristina Pinheiro Marinho	CC-2	E.M. Adelino Magalhães
Maria Tereza Silveira da Silva	CC-2	E.M. Alberto F. Torres
Marcos Antonio dos Santos Silva	CC-1	E.M. Altivo Cesar
Viviane Merlim Moraes Villela	CC-3	E.M. Andre Trouche
Sonia Maria Dornellas de Oliveira	CC-2	E.M. Antonio Coutinho
Cristiane Rose Jeronymo	CC-3	E.M. Ayrton Senna
Katia Christina Fernandes	CC-2	E.M. Diogenes R. de Mendonça
Ana Maria Correia Borges	CC-3	E.M. Djalma C. de Oliveira
Maria Angelica Borges Gomes	CC-2	E.M. Ernani M. Franco
Sueli Gomes da Silva	CC-2	E.M. Eulália S. Bragança
Rosemary Maiatto Ishikiriyama	CC-1	E.M. Francisco P. Neves
Ana Lucia Rodrigues da Silva	CC-3	E.M. Gov. Roberto Silveira
Maria das Gracas Goncalves Fernandes	CC-2	E.M. Helena Antipoff
Valeria Ferreira Lopes	CC-2	E.M. Heloneida Studart
Nilson do Carmo Couto	CC-2	E.M. Honorina Carvalho
Maria Lucia da Rocha Xavier	CC-2	E.M. Infante D. Henrique
Gleice Silveira da Costa Dantas	CC-1	E.M. João Brazil
Elizabeth Teixeira Pereira Donnola	CC-2	E.M. José de Anchieta
Eliane Morais Gordiano	CC-1	E.M. Levi Carneiro
Greice Mara Monteiro da Silva	CC-3	E.M. Lucia Maria Silveira Rocha
Norma Rodrigues Martins	CC-2	E.M. Maralegre
Thamara Santos Fernandes Roza	CC-2	E.M. Maria Angela Moreira Pinto
Elizia Lucia Correia de Paula	CC-1	E.M. Me. Heitor V. Lobos
Cristina Valeria da Silva dos Santos	CC-2	E.M. Mestra Fininha
Gizelda Medina Paz	CC-3	E.M. Nossa Senhora da Penha
Georgiane Carneiro Santos	CC-3	E.M. Padre Leonel Franca
Ana Cristina Costa dos Santos	CC-1	E.M. Paulo R N Freire
Fabiane Florido de Souza Lima	CC-3	E.M. Prof. Bolivia de Lima Gaetho
Luiz Gustavo dos Santos Chrispino	CC-3	E.M. Prof. Horacio Pacheco
Fernanda Faria Marques da Silva	CC-3	E.M. Prof. Marcos Waldemar de Reis
Sandra Maria Vargas Necco	CC-2	E.M. Prof. Paulo de Almeida Campos
Rita de Cassia Damiao Bernardino	CC-1	E.M. Rachide da G.S. Saker
Judith Monteiro Muylaert Mello	CC-2	E.M. Santos Dumont
Rozane Celeste Pereira Silva	CC-3	E.M. Sebastiana G. Pinho
Gloria Regina Cordeiro Salgueirinho	CC-2	E.M. Sítio do Ipe
Marcia Ignacio da Silva	CC-2	E.M. Tiradentes

Aline Motta de Souza	CC-2	E.M. Vera Lucia Machado
Patricia Gomes Pereira Moreira	CC-3	Naei Vila Ipiranga
Maria de Fatima Wentzel Vieira de Mattos	CC-3	Umei Alberto de Oliveira
Margareth Flores	CC-3	Umei Antonio V. Rocha
Eliza Helena Pandino Botelho Leonardo	CC-3	Umei Elenir Ramos Meireles
Marise Matos Teixeira	CC-3	Umei Gabriela Mistral
Vanderlea de Nazareth R C Ramos	CC-3	Umei Geraldo Montedônio Bezerra de Menezes
Maria de Fatima Calor Linhares Couto	CC-3	Umei Maria Luiza da C. Sampaio
Claudia Cristina Mendes Peixoto	CC-3	Umei Marly Sarney
Ivonne Silva Garritano	CC-3	Umei Neuza Brizola
Tereza Raquel Estabile Moraes	CC-3	Umei Olga Benario Prestes
Marcia Pontes Albuquerque	CC-3	Umei Paulo Cesar Pimentel
Valeria Macedo Rodrigues	CC-3	Umei Portugal Pequeno
Marina Mariani Cople	CC-3	Umei Prof. Denise Mendes Cardia
Elisa Nacif Diniz	CC-3	Umei Prof. Irio Molinari
Cristina da Fonte Pontes	CC-3	Umei Prof. Nilo Neves
Mariney Rodrigues da Silva	CC-3	Umei Prof. Odete Rosa Da Mota
Roseli Freitas Procopio de Toledo	CC-3	Umei Renata G. Magaldi
Maria das Gracas Leite Guimaraes	CC-3	Umei Rosalina de A. Costa
Mariangela de Souza O Valente	CC-3	Umei Santa Bárbara
Maria Claudia Mendonca Moraes	CC-3	Umei Senador Vasconcelos Torres
Maria Aparecida Vicente dos Santos	CC-3	Umei Vice-Prefeito Luiz Eduardo Tavassos do Carmo

Considera nomeados, a contar de 15 de janeiro de 2009 para exercerem os cargos de Secretário Unidades de Educação da Rede Municipal de Ensino, da Fundação Municipal de Educação, no que estabelece a Lei nº 2663, de 02 de dezembro de 2009 que altera a redação Lei nº 2633/2009 (Portaria nº 4544/2009).

Nome	Símb.	Unidade Municipal de Educação
Deylla Wiviane de Araujo Batista	CC-4	E.M. Adelino Magalhães
Celia Marisa Alves Costa Braga	CC-4	E.M. Alberto F. Torres
Dulce Maria Silveira Fernandes	CC-3	E.M. Altivo Cesar
Paulo Fernando de Oliveira	CC-4	E.M. Antonio Coutinho
Selma Sepulvida N De Oliveira	CC-5	E.M. Ayrton Senna
Ana Lucia de Oliveira	CC-5	E.M. Djalma C. De Oliveira
Maria Celia da Cunha Aguiar	CC-4	E.M. Ernani M. Franco
Paulo Roberto Magalhaes	CC-3	E.M. Francisco P. Neves
Nilceia Coelho dos Santos	CC-5	E.M. Gov. Roberto Silveira
Jussara Pacheco Vianna	CC-4	E.M. Helena Antipoff
Ana Maria dos Santos Marinho	CC-4	E.M. Heloneida Studart
Janete de Figueiredo Torres Sica	CC-4	E.M. Honorina Carvalho
Zuleica Antonia Pimentel	CC-4	E.M. Infante D. Henrique
Maria das Gracas Dias Issa	CC-3	E.M. João Brazil
Alessandra de Oliveira Aguiar Araujo	CC-4	E.M. José de Anchieta
Elaine Tavares Sabino	CC-3	E.M. Levi Carneiro
Cintia Schneider Valverde de Medeiros	CC-5	E.M. Lucia Maria Silveira Rocha
Jussara Santos Bittencourt	CC-4	E.M. Maralegre
Marise Quintanilha Bonin	CC-4	E.M. Maria Angela Moreira Pinto
Maria de Fatima Parada de Oliveira	CC-3	E.M. Me. Heitor V. Lobos
Sheila Retine Silva Sena	CC-4	E.M. Mestra Fininha
Angelica de Oliveira Mattos	CC-5	E.M. Nossa Senhora da Penha
Simone Rodrigues Viana	CC-5	E.M. Padre Leonel Franca
Angela Maria Amorim Baptista	CC-3	E.M. Paulo R N Freire
Cristiane da Cruz Porto	CC-5	E.M. Prof. Horacio Pacheco
Georgine Botelho Tostes de Faria	CC-5	E.M. Prof. Marcos Waldemar de Reis
Thiago Carlos da Silva	CC-4	E.M. Prof. Paulo de Almeida Campos
Solange de Brito	CC-3	E.M. Rachide da G.S. Saker
Elisete Tenorio Alves Carvalho	CC-4	E.M. Santos Dumont
Roberta das Neves Couto Miguel	CC-5	E.M. Sebastiana G. Pinho
Leila Mattoso Camara Alt	CC-4	E.M. Sítio do Ipe
Rute Nascimento Malta da Silva	CC-4	E.M. Tiradentes
Luciana Batista Pimenta Rodrigues	CC-4	E.M. Vera Lucia Machado

Considera Nomeados, A Contar de 15 de Janeiro de 2009 para exercerem os Cargos de Diretor Adjunto Unidades de Educação da Rede Municipal de Ensino, da Fundação Municipal de Educação, No Que Estabelece A Lei Nº 2663, de 02 De Dezembro de 2009 Que Altera A Redação da Lei Nº. 2633/2009 (Portaria nº 4545/2009).

Nome	Símb.	Unidade Municipal de Educação
Deborah Franca Pinheiro Oliveira	CC-3	E.M. Adelino Magalhães
Jacqueline de Oliveira Santana	CC-3	E.M. Alberto F. Torres
Martha Maria Vieira Soares Rodrigues	CC-2	E.M. Altivo Cesar
Valeria de Souza Cabral Coelho	CC-3	E.M. Antonio Coutinho
Mariza de Oliveira Marques	CC-3	E.M. Ernani M. Franco
Denise da Conceicao Souza Gameiro	CC-3	E.M. Eulália S. Bragança
Rosayna Frota Bazhuni	CC-2	E.M. Francisco P. Neves
Leila Maria Machado de Abreu	CC-3	E.M. Helena Antipoff
Eveline Sourbeck Reis Correa	CC-3	E.M. Heloneida Studart
Sonia Maria Machado de Oliveira	CC-3	E.M. Honorina Carvalho
Maria Thereza Sorrentino	CC-3	E.M. Infante D. Henrique
Gloria Teresa Pessanha da Conceicao	CC-2	E.M. João Brazil
Lucia Regina Andrade Maranhao	CC-3	E.M. José de Anchieta
Debora Jose Rodrigues	CC-2	E.M. Levi Carneiro
Claudia Regina Guimaraes de Souza	CC-4	E.M. Lucia Maria Silveira Rocha
Fatima Cristina da Silva Correa Beraldo	CC-3	E.M. Maria Angela Moreira Pinto
Leci Serra Brasil	CC-2	E.M. Me. Heitor V. Lobos
Angela Lucia Ferreira Felippe dos Santos	CC-3	E.M. Mestra Fininha
Jadinea Platner Cezario	CC-2	E.M. Paulo R N Freire

Jaqueline Ribeiro Castro	CC-4	E.M. Prof. Bolivia De Lima Gaetho
Jessica Fernandes Braga dos Santos	CC-4	E.M. Prof. Horacio Pacheco
Lilian Silva Pinto	CC-3	E.M. Prof. Paulo de Almeida Campos
Maria de Fatima Passos	CC-2	E.M. Rachide da G.S. Saker
Suely Grandelle de Souza	CC-3	E.M. Santos Dumont
Rosane Oliveira Avila	CC-3	E.M. Sítio do Ipe
Regina Lucia do Nascimento Correa dos Santos	CC-3	E.M. Tiradentes
Beatriz de Mello Lula Lamego	CC-3	E.M. Vera Lucia Machado

Considera nomeados, a contar de 1º de dezembro de 2009 para exercerem os cargos de Diretor Adjunto Unidades de Educação da Rede Municipal de Ensino, do Quadro Permanente, da Fundação Municipal de Educação, no que estabelece a Lei nº 2663 (Portaria nº 4546/2009).

Nome	Símb.	Unidade Municipal DE Educação
Mere Lucia Soares do Nascimentos	CC-4	E.M. Andre Trouche
Edna da Silveira Lima Goes	CC-4	E.M. Ayrton Senna
Ana Maria Azevedo Rangel	CC-3	E.M. Diogenes R. De Mendonça
Ilka de Souza Duarte	CC-4	E.M. Gov. Roberto Silveira
Mirian Henrique Vieira	CC-3	E.M. Maralegre
Beatriz Paula de Abreu	CC-4	E.M. Nossa Senhora da Penha
Christiane Leite Correa	CC-4	E.M. Padre Leonel Franca
Minna Gondin Marques Rodrigues	CC-4	E.M. Prof. Marcos Waldemar de Reis
Honorina Palmieri	CC-4	E.M. Sebastiana G. Pinho
Claudia Nery Viegas	CC-4	Naei Vila Ipiranga
Samantha Monteiro Duarte	CC-4	Umei Alberto de Oliveira
Lucia Maria de Oliveira	CC-4	Umei Antonio V. Rocha
Glauce Vieira Domingues Castro	CC-4	Umei Elenir Ramos Meireles
Ana Martins Trancozo	CC-4	Umei Gabriela Mistral
Valdete Barbosa Henrique Ferreira	CC-4	Umei Geraldo Montedônio Bezerra de Menezes
Denise Nascimento Martins	CC-4	Umei Iguatemi Coquinot de Alcantara Nunes
Lilian Maria Mello de Menezes	CC-4	Umei Maria Luiza da C. Sampaio
Carla Helena de Souza Pereira	CC-4	Umei Marly Sarney
Helia Maria Moura	CC-4	Umei Neuza Brizola
Natasha Sardo Innocencio dos Santos	CC-4	Umei Olga Benario Prestes
Aline Cavagnari Caldas	CC-4	Umei Paulo Cesar Pimentel
Heloisa Helena Blanquete Crespo Quitete Coutinho	CC-4	Umei Portugal Pequeno
Danielle Leite Correa	CC-4	Umei Prof. Denise Mendes Cardia
Regina Maura Neves de Vicentis	CC-4	Umei Prof. Irio Molinari
Maria Jose Souza Rios	CC-4	Umei Prof. Nilo Neves
Michelle Galvao Moreira	CC-4	Umei Prof. Odete Rosa Da Mota
Maria Leonor Vilela	CC-4	Umei Renata G. Magaldi
Lilian Cristina Azevedo de Aguiar	CC-4	Umei Rosalina de A. Costa
Rita De Cassia Felix Merecci	CC-4	Umei Santa Bárbara
Maria Jose Ramalho Lemos Duarte	CC-4	Umei Senador Vasconcelos Torres
Maria Antonia de Azevedo Miranda	CC-4	Umei Vice-Prefeito Luiz Eduardo Tavassos do Carmo

Considerar exonerados, a contar de 15 de janeiro de 2009 dos cargos de Secretário das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, da Fundação Municipal de Educação, no que estabelece a Lei nº 2663, de 02 de dezembro de 2009 que altera a redação da Lei nº. 2633/2009 (Portaria nº 4547/2009).

Nome	Símb.	Unidade Municipal de Educação
Deylla Wiviane de Araujo Batista	CC-5	E.M. Adelino Magalhães
Celia Marisa Alves Costa Braga	CC-4	E.M. Alberto F. Torres
Dulce Maria Silveira Fernandes	CC-3	E.M. Altivo Cesar
Selma Sepulvida N De Oliveira	CC-6	E.M. Ayrton Senna
Ana Maria Azevedo Rangel	CC-6	E.M. Diogenes R. De Mendonça
Ana Lucia de Oliveira	CC-6	E.M. Djalma C. De Oliveira
Maria Celia da Cunha Aguiar	CC-5	E.M. Ernani M. Franco
Paulo Roberto Magalhaes	CC-4	E.M. Francisco P. Neves
Nilceia Coelho dos Santos	CC-6	E.M. Gov. Roberto Silveira
Jussara Pacheco Vianna	CC-5	E.M. Helena Antipoff
Ana Maria dos Santos Marinho	CC-6	E.M. Heloneida Studart
Janete de Figueiredo Torres Sica	CC-5	E.M. Honorina Carvalho
Zuleica Antonia Pimentel	CC-5	E.M. Infante D. Henrique
Maria das Gracas Dias Issa	CC-4	E.M. João Brazil
Alessandra de Oliveira Aguiar Araujo	CC-5	E.M. José de Anchieta
Elaine Tavares Sabino	CC-5	E.M. Levi Carneiro
Jussara Santos Bittencourt	CC-5	E.M. Maralegre
Marise Quintanilha Bonin	CC-5	E.M. Maria Angela Moreira Pinto
Maria de Fatima Parada de Oliveira	CC-4	E.M. Me. Heitor V. Lobos
Sheila Retine Silva Sena	CC-5	E.M. Mestra Fininha
Angelica de Oliveira Mattos	CC-6	E.M. Nossa Senhora da Penha
Simone Rodrigues Viana	CC-5	E.M. Padre Leonel Franca
Angela Maria Amorim Baptista	CC-3	E.M. Paulo R N Freire
Cristiane da Cruz Porto	CC-6	E.M. Prof. Horacio Pacheco
Thiago Carlos da Silva	CC-5	E.M. Prof. Paulo de Almeida Campos
Solange de Brito	CC-5	E.M. Rachide da G.S. Saker
Elisete Tenorio Alves Carvalho	CC-5	E.M. Santos Dumont
Roberta das Neves Couto Miguel	CC-6	E.M. Sebastiana G. Pinho
Leila Mattoso Camara Alt	CC-6	E.M. Sítio do Ipe
Rute Nascimento Malta da Silva	CC-5	E.M. Tiradentes
Luciana Batista Pimenta Rodrigues	CC-5	E.M. Vera Lucia Machado

Considerar exonerados, a contar de 15 de janeiro de 2009 dos cargos de Diretor das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, da Fundação Municipal de Educação, no que estabelece a Lei nº 2663, de 02 de dezembro de 2009 que altera a redação da Lei nº 2633/2009 (Portaria nº 4548/2009).

Nome	Símb.	Unidade Municipal de Educação
Marcia Cristina Pinheiro Marinho	CC-3	E.M. Adelino Magalhães
Maria Tereza Silveira da Silva	CC-2	E.M. Alberto F. Torres
Marcos Antonio dos Santos Silva	CC-2	E.M. Altivo Cesar
Sonia Maria Dornellas de Oliveira	CC-3	E.M. Antoniocoutinho
Cristiane Rose Jeronymo	CC-4	E.M. Ayrton Senna

Katia Christina Fernandes	CC-4	E.M. Diogenes R. De Mendonça
Ana Maria Correia Borges	CC-4	E.M. Djalma C. De Oliveira
Maria Angelica Borges Gomes	CC-3	E.M. Ernani M. Franco
Sueli Gomes da Silva	CC-3	E.M. Eulália S. Bragança
Rosemary Maiatto Ishikiriyama	CC-2	E.M. Francisco P. Neves
Ana Lucia Rodrigues da Silva	CC-4	E.M. Gov. Roberto Silveira
Maria das Gracas Goncalves		E 14 11 1
Fernandes	CC-3	E.M. Helena Antipoff
Valeria Ferreira Lopes	CC-4	E.M. Heloneida Studart
Nilson do Carmo Couto	CC-3	E.M. Honorina Carvalho
Maria Lucia da Rocha Xavier	CC-3	E.M. Infante D. Henrique
Gleice Silveira da Costa Dantas	CC-2	E.M. João Brazil
Elizabeth Teixeira Pereira Donnola	CC-3	E.M. José de Anchieta
Eliane Morais Gordiano	CC-3	E.M. Levi Carneiro
Norma Rodrigues Martins	CC-4	E.M. Maralegre
Thamara Santos Fernandes Roza	CC-3	E.M. Maria Angela Moreira Pinto
Elizia Lucia Correia de Paula	CC-2	E.M. Me. Heitor V. Lobos
Cristina Valeria da Silva dos Santos	CC-3	E.M. Mestra Fininha
Gizelda Medina Paz	CC-4	E.M. Nossa Senhora da Penha
Georgiane Carneiro Santos	CC-3	E.M. Padre Leonel Franca
Ana Cristina Costa dos Santos	CC-2	E.M. Paulo R N Freire
Luiz Gustavo dos Santos Chrispino	CC-4	E.M. Prof. Horacio Pacheco
Fernanda Faria Marques da Silva	CC-3	E.M. Prof. Marcos Waldemar de Reis
Sandra Maria Vargas Necco	CC-3	E.M. Prof. Paulo de Almeida Campos
Rita de Cassia Damiao Bernardino	CC-3	E.M. Rachide da G.S. Saker
Judith Monteiro Muylaert Mello	CC-3	E.M. Santos Dumont
Rozane Celeste Pereira Silva	CC-4	E.M. Sebastiana G. Pinho
Gloria Regina Cordeiro Salgueirinho	CC-4	E.M. Sítio do Ipe
Marcia Ignacio da Silva	CC-3	E.M. Tiradentes
Aline Motta de Souza	CC-3	E.M. Vera Lucia Machado
Maria de Fatima Wentzel Vieira de Mattos	CC-3	Umei Alberto de Oliveira
Margareth Flores	CC-4	Umei Antonio V. Rocha
Marise Matos Teixeira	CC-4	Umei Gabriela Mistral
Maria de Fatima Calor Linhares Couto	CC-4	Umei Maria Luiza da C. Sampaio
Claudia Cristina Mendes Peixoto	CC-4	Umei Marly Sarney
Ivonne Silva Garritano	CC-4	Umei Neuza Brizola
Tereza Raquel Estabile Moraes	CC-4	Umei Olga Benario Prestes
Marcia Pontes Albuquerque	CC-4	Umei Paulo Cesar Pimentel
Valeria Macedo Rodrigues	CC-3	Umei Portugal Pequeno
Marina Mariani Cople	CC-4	Umei Prof. Denise Mendes Cardia
	CC-4	Umei Prof. Odete Rosa Da Mota
Mariney Rodrigues da Silva Roseli Freitas Procopio de Toledo		
I Koseji Freitas Proconio de Toledo - I	CC-4	Umei Renata G. Magaldi
	00.0	
Maria das Gracas Leite Guimaraes  Mariangela de Souza O Valente	CC-3 CC-4	Umei Rosalina de A. Costa Umei Santa Bárbara

CC-4 F M Diogenes R De Mendonca

Katia Christina Fernandes

Considerar exonerados, a contar de 15 de janeiro de 2009 dos cargos de Diretor Adjunto das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, da Fundação Municipal de Educação, no que estabelece a Lei nº 2663, de 02 de dezembro de 2009 que altera a redação da Lei nº 2633/2009 (portaria n° 4549/2009).

Nome	Símb.	Unidade Municipal de Educação
Nome		Officiacie Mufficipal de Educação
Deborah Franca Pinheiro Oliveira	CC-5	E.M. Adelino Magalhães
Jacqueline de Oliveira Santana	CC-4	E.M. Alberto F. Torres
Martha Maria Vieira Soares Rodrigues	CC-3	E.M. Altivo Cesar
Mariza de Oliveira Marques	CC-5	E.M. Ernani M. Franco
Denise da Conceicao Souza Gameiro	CC-5	E.M. Eulália S. Bragança
Rosayna Frota Bazhuni	CC-4	E.M. Francisco P. Neves
Leila Maria Machado de Abreu	CC-5	E.M. Helena Antipoff
Eveline Sourbeck Reis Correa	CC-6	E.M. Heloneida Studart
Sonia Maria Machado de Oliveira	CC-5	E.M. Honorina Carvalho
Maria Thereza Sorrentino	CC-5	E.M. Infante D. Henrique
Gloria Teresa Pessanha da Conceicao	CC-4	E.M. João Brazil
Lucia Regina Andrade Maranhao	CC-5	E.M. José de Anchieta
Debora Jose Rodrigues	CC-5	E.M. Levi Carneiro
Fatima Cristina da Silva Correa Beraldo	CC-5	E.M. Maria Angela Moreira Pinto
Leci Serra Brasil	CC-4	E.M. Me. Heitor V. Lobos
Angela Lucia Ferreira Felippe dos Santos	CC-5	E.M. Mestra Fininha
Jadinea Platner Cezario	CC-3	E.M. Paulo R N Freire
Lilian Silva Pinto	CC-5	E.M. Prof. Paulo de Almeida
Lilian Silva Pinio	CC-5	Campos
Maria de Fatima Passos	CC-5	E.M. Rachide da G.S. Saker
Suely Grandelle de Souza	CC-5	E.M. Santos Dumont
Rosane Oliveira Avila	CC-6	E.M. Sítio do Ipe
Regina Lucia do Nascimento Correa dos Santos	CC-5	E.M. Tiradentes
Beatriz de Mello Lula Lamego	CC-5	E.M. Vera Lucia Machado

Torna insubsistente a Portaria nº 4403/2009, publicada em 12 de novembro de 2009 (Portaria nº 4550/2009).

Considera nomeado, a contar de 01.12.2009, Humberto Carlos de Assis Innecco para exercer o cargo de Assessor Chefe da Assessoria de Comunicação, FMS-4, da Presidência, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da exoneração de José Eduardo Garnier Teixeira (Portaria nº 4551/2009).

Torna insubsistente, de acordo com o artigo 61, da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, a Portaria nº 4120/2009, publicada em 16 de setembro de 2009 (Portaria nº 4552/2009).

Considera nomeada, a contar de 01.12.2009, Nayara Almeida Cardoso para exercer o cargo de Encarregado, CC-4, da Secretaria Municipal de Saúde, em vaga decorrente da exoneração de Jefferson da Silva Neves Brito, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 4553/2009).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 12.11.2009, Jussara Fernandes Reis do cargo de Chefe do Serviço de Vigilância em Saúde, da Unidade Básica da Ilha da Conceição – Dr. Ruy Carlos Decnop, FMS-6, da Vice Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde (Portaria n°4554/2009).

Considera nomeado, a contar de 01.12.2009, Alessandro Mendonça da Silva para exercer o cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Executiva do Prefeito, em vaga criada pela Lei  $\,n^{o}\,$  2647/2009, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna  $\,n^{o}\,$  01/2009 (Portaria  $\,n^{o}\,$ 4555/2009).

Considera nomeada, a contar de 01.12.2009, Eliana Menchise Gomes para exercer o cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Executiva do Prefeito, em vaga criada pela Lei  $n^{\circ}$ 

2647/2009, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria

Considera nomeada, a contar de 01.12.2009. Neusa da Cunha Gonzalez Lema para cerisde la Indineada, a cinial de 01.12.2003, Necisa da Cultila Golfizalez Leria para exercer o cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Executiva do Prefeito, em vaga criada pela Lei nº 2647/2009, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 4557/2009).

Considera nomeado, a contar de 01.12.2009, Edisio de Almeida Cunha Neto para exercer o cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Executiva do Prefeito, em vaga criada pela Lei nº 2647/2009, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 4558/2009).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.09.2009, Verônica da Silva Francelino, matrícula nº 237.868-5, do cargo de Assistente Social, Nível NS-1, ref. ao processo nº 20/4902/2009 (Portaria n°4559/2009).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 03.11.2009, Ailton Ferreira das Neves, matrícula nº 237.754-7, do cargo de Motorista, níve I 05, ref. ao processo nº 20/6647/2009 (Portaria n° 4560/2009).

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despacho da Secretária

### Processo nº 30/20411/2009

Tendo em vista o que consta do presente processo, homologo o resultado da licitação, por Pregão Presencial, sob o nº 27/2009, adjudicando o fornecimento à empresa: Manu Form Papelaria e Informática Ltda., para o lote, no valor de total de R\$ 8.190,00, para atender a Secretaria Municipal de Fazenda, de acordo com inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Licenca Especial - Deferido

20/6037/2009 - Luiz Carlos Marques - de 01.12.2009 a 28.02.2010.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Despachos do Secretário
30/60621, 60622, 60623, 60624/2009 - SOCOL - Salgado de Oliveira Construções Ltda.;
30/60886, 60887, 60888/2009 - Arte Química Farmácia de Manipulação Ltda.; 30/60893,
60894, 60895/2009 - H.G.P. Farmácia de Manipulação Ltda.; 30/60901, 60902, 60903/2009 - Homeopatia Gavião peixoto Ltda. - Julgo improcedente a impugnação, mantendo o Auto de Infração.

### Corrigenda

Na publicação do dia 15.12.2009 - Despachos do Secretário - Onde se lê: Processo nº 30/60280/2009 - Rodrigues Cantieri Navali do Brasil Ltda., leia-se: Rodriquez Cantieri Navali do Brasil Ltda.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS, PÚBLICOS, TRANSITO E TRANSPORTES Atos do secretário

Adota as seguintes medidas para realização de evento social. "A vida não é Droga: Jesus é o Melhor presente de Natal!" no dia 19.12.2009: I – Autoriza o estacionamento, longitudinal, do trio elétrico na baia de reentrância na Av. Quintino Bocaiúva, após o Praia Club São Francisco, sentido Charitas/ Jurujuba, das 15 às 16h; II – Autoriza a utilização das avenidas Quintino Bocaiúva e Pref. Sylvio Picanço para que os participantes da caminhada averlidas Quintino Bocaliuva e Frei. Sylvio Ficanço para que os participantes da camininada acompanhem, pelo calçadão da orla, o trio elétrico que seguirá pela faixa de rolamento, sentido Charitas/Jurujuba, a partir das 16h; III – Autoriza o estacionamento, longitudinal, do trio elétrico na Av. Pref. Sylvio Picanço, próximo à esquina com a R. Quatorze de Abril, sentido Charitas/Jurujuba, das 17h as 22h, processo nº 720/61/2009 (Portaria nº 420/2009)

Autoriza a interdição, parcial, do trânsito de veículos, para realização de evento esportivo, "10ª Corrida e Caminhada na Ilha da Conceição", no dia 20.12.2009, a partir das 8h, ao longo de seu trajeto, formado pelas ruas Pres. Vargas, Dep. Cordeiro de Miranda, Engenheiro Fabio Goulart, Delegado Wladir Guilherme, Ver. Ekio José Alves e Irapuru, processo n°530/1260/2009 (Portaria n°431/2009).

Interdita o tráfego de veículos, sito a Rua do Mato Grosso, trecho compreendido entre a Rua Artur bento Moura e Rua da Paz, no bairro Badu, dia 20/12/2009. das 10h às 18H, para realização de evento social, "Chegada de Papail Noel", processo nº 530/1276/2009 (Portaria n° 432/2009)

Interdita o tráfego de veículos, sito a Rua a, no bairro Barreto, dia 24.12.2009, das 09h às 20h, para realização de evento social, "Confraternização do Bloco Carnavalesco Paga Nada", processo nº 470/386/2009 (Portaria nº 433/20 09).

Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação – CADA

Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação – CADA Ata da 648ª Sessão. Ao primeiro dia do mês de outubro de 2009, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 17:30 horas, os Relatores, Leonardo Marques, Rogério Toffano e Marcio Alves e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Defesa da Autuação nº040/205932/2009, Indeferida na 612ª sessão e omitida da publicação de 19/08/2009. 2.1 Leitura da ata da 647ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuação. Autuações

3.1 Relator: Leonardo Marques

Defesa da Autuação	Decisão
DETRANES/45652414/09	Deferido
E12/301393/2009	Deferido
E12/301396/2009	Indeferido
E12/301404/2009	Indeferido
040/208926/2009	Indeferido
040/208931/2009	Indeferido
040/208958/2009	Indeferido
040/209017/2009	Indeferido
040/209025/2009	Indeferido
040/209034/2009	Indeferido
040/209043/2009	Indeferido
040/209067/2009	Indeferido
040/209130/2009	Indeferido
040/209134/2009	Indeferido
040/209201/2009	Indeferido

Defesa da Autuação	Decisão
E12/301394/2009	Indeferido
E12/301398/2009	Indeferido
E12/476186/2009	Deferido
040/208920/2009	Indeferido
040/208925/2009	Indeferido
040/208930/2009	Indeferido
040/208938/2009	Indeferido
040/209016/2009	Indeferido
040/209019/2009	Indeferido
040/209030/2009	Deferido
040/209038/2009	Deferido
040/209065/2009	Indeferido
040/209121/2009	Indeferido
040/209133/2009	Indeferido
040/209216/2009	Deferido

Defesa da Autuação	Decisão
E12/299886/2009	Indeferido
E12/301395/2009	Deferido
E12/301397/2009	Indeferido
E12/476177/2009	Indeferido
040/208918/2009	Indeferido
040/208927/2009	Indeferido
040/208937/2009	Indeferido
040/209012/2009	Indeferido
040/209018/2009	Indeferido
040/209029/2009	Indeferido
040/209037/2009	Indeferido
040/209050/2009	Deferido
040/209071/2009	Indeferido
040/209131/2009	Indeferido
040/209139/2009	Indeferido

Nada mais havendo, a Coordenadora deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jeanette Queiroz Granato/Coordenadora e assinada por todos os presentes.

Ata da 649ª Sessão. Aos dois dias do mês de outubro de 2009, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 17:30 horas, os Relatores, Leonardo Marques, Rogério Toffano e Marcio Alves e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 648ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1 Relator: Leonardo Marques

Defesa da Autuação	Decisão
E12/300922/2009	Indeferido
E12/301412/2009	Indeferido
E12/304399/2009	Indeferido
E12/305806/2009	Deferido
040/208824/2009	Indeferido
040/208829/2009	Indeferido
040/208854/2009	Indeferido
040/208858/2009	Indeferido
040/208875/2009	Indeferido
040/208880/2009	Indeferido
040/208949/2009	Indeferido
040/208961/2009	Indeferido
040/208982/2009	Indeferido
040/208986/2009	Indeferido
040/208991/2009	Indeferido

Defesa da Autuação	Decisão
E12/300916/2009	Indeferido
E12/302403/2009	Indeferido
E12/303033/2009	Indeferido
E12/305807/2009	Indeferido
040/208826/2009	Indeferido

040/208850/2009	Indeferido
040/208856/2009	Indeferido
040/208859/2009	Indeferido
040/208876/2009	Deferido
040/208936/2009	Indeferido
040/208956/2009	Indeferido
040/208965/2009	Indeferido
040/208983/2009	Indeferido
040/208988/2009	Indeferido
040/208989/2009	Indeferido

10 TOTIANO	
Defesa da Autuação	Decisão
E12/300917/2009	Indeferido
E12/301403/2009	Indeferido
E12/302404/2009	Indeferido
040/208790/2009	Indeferido
040/208821/2009	Indeferido
040/208827/2009	Indeferido
040/208853/2009	Indeferido
040/208857/2009	Indeferido
040/208870/2009	Indeferido
040/208877/2009	Indeferido
040/208948/2009	Indeferido
040/208957/2009	Indeferido
040/208981/2009	Indeferido
040/208984/2009	Indeferido
040/208992/2009	Indeferido

Nada mais havendo, a Coordenadora deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jeanette Queiroz Granato/Coordenadora e assinada por todos os presentes.

Ata da 650ª Sessão. Aos cinco dias do mês de outubro de 2009, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 17:30 horas, os Relatores, Leonardo Marques, Rogério Toffano e Marcio Alves e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 649ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1 Relator: Leonardo Marques

Defesa da Autuação	Decisão
040/208787/2009	Indeferido
040/208950/2009	Deferido
040/208996/2009	Indeferido
040/208999/2009	Indeferido
040/209005/2009	Indeferido
040/209039/2009	Deferido
040/209055/2009	Indeferido
040/209076/2009	Indeferido
040/209090/2009	Indeferido
040/209120/2009	Indeferido
040/209137/2009	Indeferido
040/209146/2009	Indeferido
040/209154/2009	Indeferido
040/209161/2009	Deferido
040/209183/2009	Deferido

U Alves	
Defesa da Autuação	Decisão
040/208730/2009	Deferido
040/208785/2009	Indeferido
040/208788/2009	Deferido
040/208997/2009	Indeferido
040/209004/2009	Indeferido
040/209020/2009	Indeferido
040/209059/2009	Deferido
040/209066/2009	Indeferido
040/209068/2009	Deferido
040/209091/2009	Indeferido
040/209124/2009	Deferido

040/209127/2009	Indeferido
040/209148/2009	Indeferido
040/209159/2009	Deferido
040/209162/2009	Deferido

io rollano	
Defesa da Autuação	Decisão
040/208786/2009	Indeferido
040/208941/2009	Deferido
040/208998/2009	Indeferido
040/209000/2009	Indeferido
040/209026/2009	Indeferido
040/209054/2009	Indeferido
040/209070/2009	Deferido
040/209072/2009	Deferido
040/209081/2009	Indeferido
040/209114/2009	Indeferido
040/209129/2009	Deferido
040/209135/2009	Indeferido
040/209153/2009	Deferido
040/209160/2009	Deferido
040/209165/2009	Indeferido
I O I I I	

Nada mais havendo, a Coordenadora deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jeanette Queiroz Granato/Coordenadora e assinada por todos os presentes.

Ata da 651ª Sessão. Aos seis dias do mês de outubro de 2009, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 17:30 horas, os Relatores, Leonardo Marques, Rogério Toffano e Marcio Alves e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 650ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1 Relator: Leonardo Marques

Defesa da Autuação	Decisão
040/208134/2009	Indeferido
040/208143/2009	Indeferido
040/208371/2009	Indeferido
040/208779/2009	Indeferido
040/208784/2009	Indeferido
040/209166/2009	Indeferido
040/209185/2009	Deferido
040/209196/2009	Indeferido
040/209220/2009	Deferido
040/209268/2009	Indeferido
040/209285/2009	Deferido
040/209295/2009	Deferido
040/209332/2009	Indeferido
040/209339/2009	Indeferido
040/209345/2009	Indeferido

3.2.Relator: Márcio Alves

Defesa da Autuação	Decisão
040/208138/2009	Deferido
040/208367/2009	Indeferido
040/208377/2009	Indeferido
040/208780/2009	Indeferido
040/209085/2009	Deferido
040/209167/2009	Indeferido
040/209204/2009	Deferido
040/209205/2009	Indeferido
040/209251/2009	Indeferido
040/209269/2009	Indeferido
040/209291/2009	Deferido
040/209303/2009	Indeferido
040/209336/2009	Indeferido
040/209343/2009	Indeferido
040/209346/2009	Deferido

Defesa da Autuação	Decisão

040/208142/2009	Indeferido
040/208370/2009	Indeferido
040/208778/2009	Indeferido
040/208781/2009	Indeferido
040/209087/2009	Indeferido
040/209171/2009	Indeferido
040/209195/2009	Indeferido
040/209250/2009	Indeferido
040/209257/2009	Indeferido
040/209273/2009	Indeferido
040/209294/2009	Deferido
040/209328/2009	Deferido
040/209337/2009	Indeferido
040/209344/2009	Indeferido
040/209349/2009	Indeferido

Nada mais havendo, a Coordenadora deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jeanette Queiroz Granato/Coordenadora e assinada por todos os presentes. Ata da 652ª Sessão. Aos sete dias do mês de outubro de 2009, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 17:30 horas, os Relatores, Leonardo Marques, Rogério Toffano e Marcio Alves e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 651ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1 Relator: Leonardo Marques

Defesa da Autuação	Decisão
040/208791/2009	Indeferido
040/208864/2009	Indeferido
040/208874/2009	Indeferido
040/208993/2009	Deferido
040/209095/2009	Deferido
040/209128/2009	Indeferido
040/209142/2009	Indeferido
040/209144/2009	Indeferido
040/209181/2009	Deferido
040/209207/2009	Indeferido
040/209222/2009	Deferido
040/209243/2009	Indeferido
040/209244/2009	Indeferido
040/209278/2009	Deferido
040/209340/2009	Deferido

3.2.Relator: Márcio Alves

Defesa da Autuação	Decisão
040/208861/2009	Indeferido
040/208865/2009	Indeferido
040/208881/2009	Indeferido
040/208985/2009	Indeferido
040/209036/2009	Indeferido
040/209102/2009	Indeferido
040/209132/2009	Indeferido
040/209156/2009	Deferido
040/209198/2009	Indeferido
040/209200/2009	Indeferido
040/209208/2009	Indeferido
040/209226/2009	Indeferido
040/209249/2009	Indeferido
040/209284/2009	Deferido
040/209350/2009	Indeferido

Defesa da Autuação	Decisão
040/208777/2009	Indeferido
040/208863/2009	Indeferido
040/208867/2009	Deferido
040/208921/2009	Indeferido
040/208994/2009	Indeferido
040/209088/2009	Indeferido
040/209112/2009	Indeferido

040/209143/2009	Indeferido
040/209176/2009	Indeferido
040/209179/2009	Indeferido
040/209182/2009	Indeferido
040/209221/2009	Deferido
040/209242/2009	Indeferido
040/209274/2009	Deferido
040/209311/2009	Indeferido

Nada mais havendo, a Coordenadora deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jeanette Queiroz Granato/Coordenadora e assinada por todos os presentes.

Ata da 653ª Sessão. Aos oito dias do mês de outubro de 2009, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 17:30 horas, os Relatores, Leonardo Marques, Rogério Toffano e Marcio Alves e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 652ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1 Relator: Leonardo Marques

Defesa da Autuação	Decisão
040/208136/2009	Indeferido
040/208472/2009	Indeferido
040/208822/2009	Indeferido
040/209082/2009	Deferido
040/209094/2009	Indeferido
040/209117/2009	Indeferido
040/209150/2009	Indeferido
040/209172/2009	Indeferido
040/209178/2009	Deferido
040/209258/2009	Deferido
040/209260/2009	Deferido
040/209263/2009	Deferido
040/209283/2009	Deferido
040/209292/2009	Indeferido
040/209325/2009	Indeferido

3.2.Relator: Márcio Alves

Defesa da Autuação	Decisão
040/208137/2009	Indeferido
040/208474/2009	Indeferido
040/209083/2009	Deferido
040/209097/2009	Deferido
040/209141/2009	Indeferido
040/209155/2009	Deferido
040/209175/2009	Deferido
040/209189/2009	Indeferido
040/209246/2009	Indeferido
040/209261/2009	Indeferido
040/209264/2009	Indeferido
040/209286/2009	Deferido
040/209293/2009	Deferido
040/209327/2009	Indeferido
040/209353/2009	Indeferido

Defesa da Autuação	Decisão
040/208135/2009	Deferido
040/208471/2009	Deferido
040/208783/2009	Indeferido
040/209075/2009	Indeferido
040/209084/2009	Indeferido
040/209115/2009	Indeferido
040/209149/2009	Indeferido
040/209164/2009	Deferido
040/209177/2009	Indeferido
040/209193/2009	Indeferido
040/209259/2009	Indeferido
040/209262/2009	Deferido
040/209271/2009	Indeferido
040/209287/2009	Indeferido

Nada mais havendo, a Coordenadora deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jeanette Queiroz Granato/Coordenadora e assinada por todos os presentes. Ata da 654³ Sessão. Aos nove dias do mês de outubro de 2009, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 17:30 horas, os Relatores, Leonardo Marques, Rogério Toffano e Marcio Alves e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 653³ sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1 Relator: Leonardo Marques

Defesa da Autuação	Decisão
E12/300948/2009	Indeferido
E12/302069/2009	Indeferido
E12/303381/2009	Indeferido
040/206911/2009	Deferido
040/208143/2009	Indeferido
040/209219/2009	Indeferido
040/209227/2009	Indeferido
040/209234/2009	Indeferido
040/209241/2009	Indeferido
040/209252/2009	Indeferido
040/209256/2009	Indeferido
040/209316/2009	Indeferido
040/209323/2009	Indeferido
040/209333/2009	Deferido
040/209334/2009	Deferido

# 3.2.Relator: Márcio Alves

Defesa da Autuação	Decisão
E12/300920/2009	Indeferido
E12/301841/2009	Indeferido
E12/302313/2009	Indeferido
E12/303745/2009	Indeferido
040/209223/2009	Indeferido
040/209232/2009	Indeferido
040/209236/2009	Indeferido
040/209247/2009	Indeferido
040/209253/2009	Indeferido
040/209275/2009	Indeferido
040/209319/2009	Indeferido
040/209324/2009	Deferido
040/209329/2009	Indeferido
040/209356/2009	Indeferido
040/209366/2009	Indeferido

# 3.3.Relator: Rogério Toffano

Defesa da Autuação	Decisão
E12/299887/2009	Indeferido
E12/300919/2009	Indeferido
E12/300921/2009	Indeferido
E12/302068/2009	Indeferido
E12/302405/2009	Indeferido
E12/491585/2009	Indeferido
040/209225/2009	Indeferido
040/209233/2009	Deferido
040/209237/2009	Indeferido
040/209248/2009	Indeferido
040/209254/2009	Indeferido
040/209314/2009	Indeferido
040/209320/2009	Indeferido
040/209326/2009	Indeferido
040/209368/2009	Indeferido
ndo, a Coordenadora deu por ence	errada a sessão, lav

Nada mais havendo, a Coordenadora deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jeanette Queiroz Granato/Coordenadora e assinada por todos os presentes. Ata da 655ª Sessão. Aos treze dias do mês de outubro de 2009, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 17:30 horas, os Relatores, Leonardo Marques, Rogério Toffano e Marcio Alves e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 654ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações. 3.1 Relator: Leonardo Marques Nada mais haveno rada a presente ata

Defesa da Autuação	Decisão
040/209369/2009	Indeferido
040/209372/2009	Indeferido
040/209382/2009	Deferido
040/209415/2009	Indeferido
040/209425/2009	Indeferido
040/209431/2009	Indeferido
040/209455/2009	Indeferido
040/209458/2009	Indeferido
040/209473/2009	Indeferido
040/209481/2009	Indeferido
040/209490/2009	Deferido
040/209500/2009	Indeferido
040/209507/2009	Indeferido
040/209510/2009	Indeferido
040/209513/2009	Indeferido

711700	
Defesa da Autuação	Decisão
040/209370/2009	Indeferido
040/209376/2009	Deferido
040/209402/2009	Indeferido
040/209419/2009	Indeferido
040/209426/2009	Indeferido
040/209438/2009	Indeferido
040/209456/2009	Indeferido
040/209461/2009	Indeferido
040/209474/2009	Indeferido
040/209483/2009	Indeferido
040/209496/2009	Indeferido
040/209505/2009	Indeferido
040/209508/2009	Indeferido
040/209511/2009	Indeferido
040/209536/2009	Indeferido

3.3.Relator: Rogério Toffano

Defesa da Autuação	Decisão
040/209371/2009	Indeferido
040/209379/2009	Indeferido
040/209411/2009	Deferido
040/209420/2009	Indeferido
040/209427/2009	Indeferido
040/209454/2009	Indeferido
040/209457/2009	Indeferido
040/209467/2009	Indeferido
040/209480/2009	Indeferido
040/209485/2009	Indeferido
040/209499/2009	Indeferido
040/209506/2009	Indeferido
040/209509/2009	Indeferido
040/209512/2009	Indeferido
040/209542/2009	Indeferido
la a Caardanadara day nar anga	rrada a cacção lavr

Nada mais havendo, a Coordenadora deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jeanette Queiroz Granato/Coordenadora e assinada por todos os presentes.

Ata da 656ª Sessão. Aos quatorze dias do mês de outubro de 2009, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 17:30 horas, os Relatores, Leonardo Marques, Rogério Toffano e Marcio Alves e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 655ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1 Relator: Leonardo Marques

iuo marques	
Defesa da Autuação	Decisão
03/52/107896/2009	Deferido
040/209361/2009	Indeferido
040/209365/2009	Indeferido
040/209399/2009	Indeferido

040/209551/2009	Indeferido
040/209583/2009	Indeferido
040/209600/2009	Deferido
040/209608/2009	Indeferido
040/209614/2009	Deferido
040/209623/2009	Indeferido
040/209652/2009	Indeferido
040/209668/2009	Indeferido
040/209671/2009	Indeferido
040/209681/2009	Deferido
040/209711/2009	Deferido

Defesa da Autuação	Decisão
040/208475/2009	Indeferido
040/209364/2009	Deferido
040/209398/2009	Indeferido
040/209548/2009	Indeferido
040/209562/2009	Indeferido
040/209597/2009	Indeferido
040/209607/2009	Indeferido
040/209612/2009	Indeferido
040/209617/2009	Indeferido
040/209649/2009	Indeferido
040/209657/2009	Indeferido
040/209670/2009	Indeferido
040/209680/2009	Indeferido
040/209683/2009	Indeferido
040/209714/2009	Deferido

3.3.Relator: Rogério Toffano

io rollano	
Defesa da Autuação	Decisão
040/208473/2009	Indeferido
040/209363/2009	Indeferido
040/209377/2009	Indeferido
040/209547/2009	Indeferido
040/209556/2009	Indeferido
040/209596/2009	Indeferido
040/209604/2009	Indeferido
040/209611/2009	Indeferido
040/209616/2009	Indeferido
040/209645/2009	Indeferido
040/209653/2009	Indeferido
040/209669/2009	Indeferido
040/209679/2009	Indeferido
040/209682/2009	Indeferido
040/209712/2009	Indeferido

Nada mais havendo, a Coordenadora deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jeanette Queiroz Granato/Coordenadora e assinada por todos os presentes.

Ata da 657ª Sessão. Aos quinze dias do mês de outubro de 2009, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 17:30 horas, os Relatores, Leonardo Marques, Rogério Toffano e Marcio Alves e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 656ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1 Relator: Leonardo Marques

Defesa da Autuação	Decisão
040/209407/2009	Deferido
040/209410/2009	Indeferido
040/209414/2009	Indeferido
040/209429/2009	Deferido
040/209451/2009	Indeferido
040/209463/2009	Deferido
040/209475/2009	Deferido
040/209478/2009	Deferido
040/209502/2009	Indeferido
040/209535/2009	Indeferido

040/209538/2009	Deferido
040/209541/2009	Indeferido
040/209549/2009	Indeferido
040/209555/2009	Indeferido
040/209564/2009	Indeferido

Defesa da Autuação	Decisão
040/209408/2009	Deferido
040/209412/2009	Indeferido
040/209416/2009	Indeferido
040/209430/2009	Indeferido
040/209459/2009	Indeferido
040/209465/2009	Indeferido
040/209476/2009	Indeferido
040/209494/2009	Indeferido
040/209504/2009	Indeferido
040/209524/2009	Indeferido
040/209539/2009	Deferido
040/209544/2009	Indeferido
040/209550/2009	Indeferido
040/209560/2009	Indeferido
040/209566/2009	Indeferido

3.3.Relator: Rogério Toffano

Defesa da Autuação	Decisão
040/209409/2009	Indeferido
040/209413/2009	Deferido
040/209428/2009	Indeferido
040/209462/2009	Indeferido
040/209468/2009	Indeferido
040/209477/2009	Indeferido
040/209495/2009	Indeferido
040/209522/2009	Indeferido
040/209537/2009	Indeferido
040/209540/2009	Indeferido
040/209545/2009	Indeferido
040/209557/2009	Indeferido
040/209563/2009	Indeferido
040/209575/2009	Indeferido
040/209576/2009	Deferido

Nada mais havendo, a Coordenadora deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jeanette Queiroz Granato/Coordenadora e assinada por todos os presentes.

Ata da 658ª Sessão. Aos dezesseis dias do mês de outubro de 2009, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 17:30 horas, os Relatores, Leonardo Marques, Rogério Toffano e Marcio Alves e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 657ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1 Relator: Leonardo Marques

Defesa da Autuação	Decisão
E12/308397/2009	Indeferido
PMVR/2610/DP/2009	Indeferido
040/209209/2009	Indeferido
040/209577/2009	Indeferido
040/209585/2009	Indeferido
040/209591/2009	Indeferido
040/209613/2009	Indeferido
040/209622/2009	Indeferido
040/209633/2009	Deferido
040/209650/2009	Indeferido
040/209656/2009	Indeferido
040/209676/2009	Indeferido
040/209686/2009	Indeferido
040/209709/2009	Indeferido
040/209717/2009	Indeferido

Defesa da Autuação	Decisão
E12/304994/2009	Deferido
E12/305893/2009	Indeferido
E12/305896/2009	Indeferido
E12/488735/2009	Indeferido
040/209184/2009	Indeferido
040/209270/2009	Indeferido
040/209578/2009	Indeferido
040/209586/2009	Indeferido
040/209603/2009	Indeferido
040/209627/2009	Indeferido
040/209637/2009	Deferido
040/209651/2009	Indeferido
040/209677/2009	Indeferido
040/209687/2009	Indeferido
040/209715/2009	Indeferido

3.3.Relator: Rogéri<u>o Toffano</u>

10 TOTIANO	
Defesa da Autuação	Decisão
E12/299591/2009	Indeferido
E12/304990/2009	Indeferido
E12/305891/2009	Indeferido
E12/308380/2009	Indeferido
PMVR/02681/DP/2009	Indeferido
040/209191/2009	Indeferido
040/209288/2009	Deferido
040/209582/2009	Indeferido
040/209589/2009	Indeferido
040/209609/2009	Indeferido
040/209628/2009	Indeferido
040/209648/2009	Indeferido
040/209658/2009	Indeferido
040/209684/2009	Indeferido
040/209691/2009	Indeferido

Nada mais havendo, a Coordenadora deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jeanette Queiroz Granato/Coordenadora e assinada por todos os presentes.

Ata da 659ª Sessão. Aos dezenove dias do mês de outubro de 2009, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 17:30 horas, os Relatores, Leonardo Marques, Rogério Toffano e Marcio Alves e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 658ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações. Autuações.
3.1 Relator: Leonardo Marques

Defesa da Autuação	Decisão
040/209289/2009	Deferido
040/209378/2009	Indeferido
040/209693/2009	Indeferido
040/209695/2009	Indeferido
040/209724/2009	Indeferido
040/209728/2009	Indeferido
040/209776/2009	Indeferido
040/209784/2009	Indeferido
040/209787/2009	Indeferido
040/209806/2009	Indeferido
040/209813/2009	Indeferido
040/209828/2009	Indeferido
040/209846/2009	Deferido
040/209850/2009	Indeferido
040/209856/2009	Deferido

Defesa o	la Autuação	Decisão
040/20	9546/2009	Indeferido
040/20	9621/2009	Indeferido
040/20	9718/2009	Indeferido
040/20	9721/2009	Indeferido

040/209727/2009	Indeferido
040/209772/2009	Indeferido
040/209783/2009	Indeferido
040/209786/2009	Indeferido
040/209798/2009	Indeferido
040/209808/2009	Indeferido
040/209825/2009	Indeferido
040/209860/2009	Indeferido
040/209976/2009	Indeferido
040/209977/2009	Indeferido
040/209978/2009	Indeferido

Defesa da Autuação	Decisão
040/209375/2009	Indeferido
040/209460/2009	Indeferido
040/209696/2009	Indeferido
040/209719/2009	Indeferido
040/209726/2009	Indeferido
040/209750/2009	Indeferido
040/209777/2009	Indeferido
040/209785/2009	Indeferido
040/209788/2009	Indeferido
040/209807/2009	Indeferido
040/209822/2009	Indeferido
040/209840/2009	Indeferido
040/209841/2009	Indeferido
040/209844/2009	Indeferido
040/209845/2009	Indeferido

Nada mais havendo, a Coordenadora deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jeanette Queiroz Granato/Coordenadora e assinada por todos os presentes.

Ata da 660ª Sessão. Aos vinte dias do mês de outubro de 2009, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 17:30 horas, os Relatores, Leonardo Marques, Rogério Toffano e Marcio Alves e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 659ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1 Relator: Leonardo Marques

Defesa da Autuação	Decisão
040/209816/2009	Deferido
040/209824/2009	Deferido
040/209833/2009	Deferido
040/209836/2009	Deferido
040/209849/2009	Indeferido
040/209854/2009	Indeferido
040/209861/2009	Indeferido
040/209862/2009	Indeferido
040/209871/2009	Deferido
040/209872/2009	Indeferido
040/209875/2009	Indeferido
040/209881/2009	Indeferido
040/209894/2009	Indeferido
040/209898/2009	Indeferido
040/209908/2009	Deferido

Defesa da Autuação	Decisão
040/209818/2009	Indeferido
040/209830/2009	Indeferido
040/209834/2009	Indeferido
040/209837/2009	Indeferido
040/209851/2009	Deferido
040/209858/2009	Indeferido
040/209863/2009	Deferido
040/209869/2009	Indeferido
040/209873/2009	Indeferido
040/209876/2009	Indeferido
040/209879/2009	Indeferido

040/209885/2009	Indeferido
040/209896/2009	Indeferido
040/209899/2009	Indeferido
040/209909/2009	Deferido

10 TOHANO	
Defesa da Autuação	Decisão
040/209814/2009	Indeferido
040/209821/2009	Indeferido
040/209832/2009	Deferido
040/209835/2009	Deferido
040/209848/2009	Deferido
040/209853/2009	Indeferido
040/209859/2009	Indeferido
040/209867/2009	Indeferido
040/209870/2009	Indeferido
040/209874/2009	Indeferido
040/209880/2009	Indeferido
040/209887/2009	Indeferido
040/209897/2009	Indeferido
040/209900/2009	Deferido
040/209906/2009	Indeferido
0	1

Nada mais havendo, a Coordenadora deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jeanette Queiroz Granato/Coordenadora e assinada por todos os presentes.

Ata da 661ª Sessão. Aos vinte e um dias do mês de outubro de 2009, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 17:30 horas, os Relatores, Leonardo Marques, Rogério Toffano e Marcio Alves e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 660ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1 Relator: Leonardo Marques

Defesa da Autuação	Decisão
040/209615/2009	Deferido
040/209698/2009	Indeferido
040/209708/2009	Indeferido
040/209722/2009	Indeferido
040/209730/2009	Indeferido
040/209735/2009	Indeferido
040/209756/2009	Indeferido
040/209763/2009	Deferido
040/209770/2009	Indeferido
040/209780/2009	Indeferido
040/209781/2009	Indeferido
040/209911/2009	Indeferido
040/209914/2009	Indeferido
040/209918/2009	Indeferido
040/209929/2009	Indeferido

3.2.Relator: Márcio Alves

Defesa da Autuação	Decisão
040/209647/2009	Indeferido
040/209701/2009	Indeferido
040/209710/2009	Indeferido
040/209725/2009	Indeferido
040/209731/2009	Indeferido
040/209755/2009	Indeferido
040/209761/2009	Indeferido
040/209764/2009	Indeferido
040/209773/2009	Indeferido
040/209782/2009	Indeferido
040/209794/2009	Indeferido
040/209903/2009	Indeferido
040/209913/2009	Indeferido
040/209917/2009	Indeferido
040/209919/2009	Indeferido

Defesa da Autuação	Decisão
-	

040/034805/2009	Indeferido
040/209694/2009	Indeferido
040/209707/2009	Indeferido
040/209716/2009	Indeferido
040/209723/2009	Indeferido
040/209734/2009	Indeferido
040/209740/2009	Indeferido
040/209762/2009	Indeferido
040/209765/2009	Indeferido
040/209774/2009	Indeferido
040/209795/2009	Indeferido
040/209907/2009	Deferido
040/209910/2009	Indeferido
040/209916/2009	Indeferido
040/209923/2009	Indeferido

Nada mais havendo, a Coordenadora deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jeanette Queiroz Granato/Coordenadora e assinada por todos os presentes. Ata da 662ª Sessão. Aos vinte e dois dias do mês de outubro de 2009, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 17:30 horas, os Relatores, Leonardo Marques, Rogério Toffano e Marcio Alves e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 661ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações julgadas intempestivas com fulcro na Resolução CONTRAN nº 149/03, artigo 9º, § 2º; Resolução CONTRAN nº 299/08, artigo 4º, inciso I; e Portaria SMSPTT nº 201/07, artigo 35.

3.1 Relator: Leonardo Marques

Defesa da Autuação	Decisão
E12/352939/2008	Intempestivo
E12/200715/2009	Intempestivo
E12/202871/2009	Intempestivo
E12/202480/2009	Intempestivo
DETRAN/SP/379520/9/0	Intempestivo
003/814731/2008	Intempestivo
003/814523/2008	Intempestivo
E12/576064/2008	Intempestivo
E12/203258/2009	Intempestivo
E12/204609/2009	Intempestivo
E12/204608/2009	Intempestivo
E12/203259/2009	Intempestivo
PMVR/0121/DP/09	Intempestivo
E12/203303/2009	Intempestivo
E12/205355/2009	Intempestivo

3.2.Relator: Márcio Alves

Defesa da Autuação	Decisão
E12/203065/2009	Intempestivo
E12/311580/2007	Intempestivo
E12/209269/2009	Intempestivo
E12/503829/2009	Intempestivo
PMSG/01/581/2008	Intempestivo
PMSG/01/019/2009	Intempestivo
PMSG/01/1095/2008	Intempestivo
PMSG/01/021/2009	Intempestivo
PMSG/01/397/2008	Intempestivo
PMSG/01/1132/2008	Intempestivo
PMSG/01/795/2008	Intempestivo
E12/223593/2009	Intempestivo
E12/216157/2009	Intempestivo
E12/223677/2009	Intempestivo
E12/225268/2009	Intempestivo

Defesa da Autuação	Decisão
E12/217611/2009	Intempestivo
E12/217595/2009	Intempestivo
E12/217734/2009	Intempestivo
E12/218326/2009	Intempestivo
E12/218327/2009	Intempestivo

E12/220285/2009	Intempestivo
E12/220085/2009	Intempestivo
E12/220289/2009	Intempestivo
E12/219938/2009	Intempestivo
E12/220288/2009	Intempestivo
E12/220940/2009	Intempestivo
E12/220939/2009	Intempestivo
E12/220941/2009	Intempestivo
E12/220937/2009	Intempestivo
E12/220938/2009	Intempestivo

Nada mais havendo, a Coordenadora deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jeanette Queiroz Granato/Coordenadora e assinada por todos os presentes.

Ata da 663³ Sessão. Aos vinte e três dias do mês de outubro de 2009, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 17:30 horas, os Relatores, Leonardo Marques, Rogério Toffano e Marcio Alves e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 662³ sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações julgadas intempestivas com fulcro na Resolução CONTRAN nº 149/03, artigo 9º, § 2º; Resolução CONTRAN nº 299/08, artigo 4º, inciso I; e Portaria SMSPTT nº 201/07, artigo 35.

3.1 Relator: Leonardo Marques

Defesa da Autuação	Decisão
E12/221024/2009	Intempestivo
E12/221607/2009	Intempestivo
E12/220477/2009	Intempestivo
E12/221656/2009	Intempestivo
E12/222307/2009	Intempestivo
E12/222306/2009	Intempestivo
E12/222303/2009	Intempestivo
E12/222867/2009	Intempestivo
E12/222390/2009	Intempestivo
E12/222645/2009	Intempestivo
E12/222648/2009	Intempestivo
E12/222650/2009	Intempestivo
E12/222659/2009	Intempestivo
E12/220287/2009	Intempestivo
E12/220286/2009	Intempestivo

3.2.Relator: Márcio Alves

Defesa da Autuação	Decisão
PMSG/01628/2008	Intempestivo
0242/2009	Intempestivo
E12/480056/2009	Intempestivo
E12/230686/2009	Intempestivo
E12/232168/2009	Intempestivo
E12/232114/2009	Intempestivo
E12/233099/2009	Intempestivo
E12/234657/2009	Intempestivo
E12/234658/2009	Intempestivo
E12/236180/2009	Intempestivo
E12/237370/2009	Intempestivo
DETRAN/PR/2314/8/09	Intempestivo
E12/238886/2009	Intempestivo
E12/240917/2009	Intempestivo
DETRAN/ES/44222068/0	Intempestivo

Defesa da Autuação	Decisão
E12/232142/2009	Intempestivo
PMSG/01/0049/2009	Intempestivo
PMSG/01274/2009	Intempestivo
PMSG/010049/2008	Intempestivo
E12/242884/2009	Intempestivo
E12/498358/2009	Intempestivo
E12/242178/2009	Intempestivo
E12/246197/2009	Intempestivo
E12/249053/2009	Intempestivo
E12/249052/2009	Intempestivo

E12/247271/2009	Intempestivo
E12/247279/2009	Intempestivo
E12/249826/2009	Intempestivo
E12/244728/2009	Intempestivo
E12/254284/2009	Intempestivo

Nada mais havendo, a Coordenadora deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jeanette Queiroz Granato/Coordenadora e assinada por todos os presentes. Ata da 664ª Sessão. Aos vinte e sete dias do mês de outubro de 2009, reuniram-se na sala da CADA, das 09:00 horas às 12:30 horas, os Relatores, Leonardo Marques, Rogério Toffano e Marcio Alves e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 663ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações julgadas intempestivas com fulcro na Resolução CONTRAN nº 149/03, artigo 9º, § 2º; Resolução CONTRAN nº 299/08, artigo 4º, inciso I; e Portaria SMSPTT nº 201/07, artigo 35.

3.1 Relator: Leonardo Marques

Defesa da Autuação	Decisão
E12/258751/2009	Intempestivo
E12/254278/2009	Intempestivo
E12/253879/2009	Intempestivo
E12/253121/2009	Intempestivo
E12/258752/2009	Intempestivo
DETRAN/MG/4773/09	Intempestivo
E12/264353/2009	Intempestivo
E12/261205/2009	Intempestivo
E12/258438/2009	Intempestivo
E12/260738/2009	Intempestivo
E12/261206/2009	Intempestivo
E12/268567/2009	Intempestivo
E12/268177/2009	Intempestivo
E12/277530/2009	Intempestivo
PMSG/389/2009	Intempestivo

3.2.Relator: Márcio Alves

Defesa da Autuação	Decisão
SSP/121248/6/2009	Intempestivo
PMSG/01543/2009	Intempestivo
E12/280245/2009	Intempestivo
E12/285128/2009	Intempestivo
DETRAN/GO/180/727/09	Intempestivo
E12/283490/2009	Intempestivo
E12/283491/2009	Intempestivo
E12/284145/2009	Intempestivo
E12/284144/2009	Intempestivo
E12/283493/2009	Intempestivo
E12/505644/2009	Intempestivo
E12/505643/2009	Intempestivo
E12/287316/2009	Intempestivo
E12/293136/2009	Intempestivo
E12/304340/2009	Intempestivo

10 TOTIANO	
Defesa da Autuação	Decisão
E12/301874/2009	Intempestivo
E12/301012/2009	Intempestivo
003/52/107312/2009	Intempestivo
PMSG/01273/2009	Intempestivo
E12/308977/2009	Intempestivo
E12/505666/2009	Intempestivo
E12/319717/2009	Intempestivo
003/04/101006/2009	Intempestivo
003/04124252/2009	Intempestivo
E12/334985/2009	Intempestivo
E12/352906/2009	Intempestivo
E12/327660/2009	Intempestivo
E12/327659/2009	Intempestivo
E12/338410/2009	Intempestivo
040/000020/2009	Intempestivo

Nada mais havendo, a Coordenadora deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata

Nada mais havendo, a Coordenadora deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jeanette Queiroz Granato/Coordenadora e assinada por todos os presentes. Ata da 665ª Sessão. Aos vinte e sete dias do mês de outubro de 2009, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 17:30 horas, os Relatores, Leonardo Marques, Rogério Toffano e Marcio Alves e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 664ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação da Defesas das Autuações julgadas intempestivas com fulcro na Resolução CONTRAN nº 149/03, artigo 9º, § 2º; Resolução CONTRAN nº 299/08, artigo 4º, inciso I; e Portaria SMSPTT nº 201/07, artigo 35.

3.1 Relator: Leonardo Marques

Defesa da Autuação	Decisão
040/000042/2009	Intempestivo
040/000043/2009	Intempestivo
040/000044/2009	Intempestivo
040/030073/2009	Intempestivo
040/000059/2009	Intempestivo
040/000072/2009	Intempestivo
040/000073/2009	Intempestivo
040/000077/2009	Intempestivo
040/000088/2009	Intempestivo
040/000107/2009	Intempestivo
040/000119/2009	Intempestivo
040/000127/2009	Intempestivo
040/000132/2009	Intempestivo
040/000154/2009	Intempestivo
040/000168/2009	Intempestivo

3.2.Relator: Márcio Alves

Defesa da Autuação	Decisão
040/000199/2009	Intempestivo
040/000230/2009	Intempestivo
040/000235/2009	Intempestivo
040/000241/2009	Intempestivo
040/000311/2009	Intempestivo
040/000344/2009	Intempestivo
040/000406/2009	Intempestivo
040/000407/2009	Intempestivo
040/000419/2009	Intempestivo
040/000421/2009	Intempestivo
040/030503/2009	Intempestivo
040/000441/2009	Intempestivo
040/000473/2009	Intempestivo
040/000474/2009	Intempestivo
040/030576/2009	Intempestivo

3.3.Relator: Rogério Toffano

Decisão
Intempestivo

Nada mais havendo, a Coordenadora deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jeanette Queiroz Granato/Coordenadora e assinada por todos os presentes.

Ata da 666ª Sessão. Aos vinte e oito dias do mês de outubro de 2009, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 17:30 horas, os Relatores, Leonardo Marques, Rogério Toffano e Marcio Alves e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 665ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações julgadas intempestivas com fulcro na Resolução CONTRÁN nº 149/03, artigo

ai do ividi quoo	
Defesa da Autuação	Decisão
040/030906/2009	Intempestivo
040/030910/2009	Intempestivo
040/030929/2009	Intempestivo
040/030941/2009	Intempestivo
040/030968/2009	Intempestivo
040/030973/2009	Intempestivo
040/030977/2009	Intempestivo
040/030979/2009	Intempestivo
040/030981/2009	Intempestivo
040/030982/2009	Intempestivo
040/030984/2009	Intempestivo
040/030991/2009	Intempestivo
040/000690/2009	Intempestivo
040/000705/2009	Intempestivo
040/000706/2009	Intempestivo

0 AIVC3	
Defesa da Autuação	Decisão
040/000707/2009	Intempestivo
040/000708/2009	Intempestivo
040/000709/2009	Intempestivo
040/000710/2009	Intempestivo
040/000711/2009	Intempestivo
040/000712/2009	Intempestivo
040/000773/2009	Intempestivo
040/000774/2009	Intempestivo
040/000775/2009	Intempestivo
040/000776/2009	Intempestivo
040/000777/2009	Intempestivo
040/000778/2009	Intempestivo
040/031115/2009	Intempestivo
040/031128/2009	Intempestivo
040/031158/2009	Intempestivo

3.3.Relator: Rogério Toffano

Defesa da Autuação	Decisão
040/000839/2009	Intempestivo
040/000847/2009	Intempestivo
040/000849/2009	Intempestivo
040/031186/2009	Intempestivo
040/031198/2009	Intempestivo
040/031229/2009	Intempestivo
040/000872/2009	Intempestivo
040/000881/2009	Intempestivo
040/000884/2009	Intempestivo
040/000891/2009	Intempestivo
040/000892/2009	Intempestivo
040/000894/2009	Intempestivo
040/031264/2009	Intempestivo
040/031282/2009	Intempestivo
040/031296/2009	Intempestivo
do a Coordonadora dou nor ango	rrada a cacção lavr

Nada mais havendo, a Coordenadora deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jeanette Queiroz Granato/Coordenadora e assinada por todos os presentes.

Ata da 667ª Sessão. Aos vinte e nove dias do mês de outubro de 2009, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 17:30 horas, os Relatores, Leonardo Marques, Rogério Toffano e Marcio Alves e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 666ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações julgadas intempestivas com fulcro na Resolução CONTRAN nº 149/03, artigo 9º, § 2º; Resolução CONTRAN nº 299/08, artigo 4º, inciso I; e Portaria SMSPTT nº 201/07, artigo 35.

3.1 Relator: Leonardo Marques

Defesa da Autuação	Decisão
040/031299/2009	Intempestivo

040/031319/2009	Intempestivo
040/031495/2009	Intempestivo
040/031512/2009	Intempestivo
040/031519/2009	Intempestivo
040/000995/2009	Intempestivo
040/031541/2009	Intempestivo
040/001017/2009	Intempestivo
040/001018/2009	Intempestivo
040/001035/2009	Intempestivo
040/001036/2009	Intempestivo
040/031621/2009	Intempestivo
040/031638/2009	Intempestivo
040/001084/2009	Intempestivo
040/031736/2009	Intempestivo

Aives		
Defesa da Autuação	Decisão	
040/001110/2009	Intempestivo	
040/001166/2009	Intempestivo	
040/031852/2009	Intempestivo	
040/031859/2009	Intempestivo	
040/031860/2009	Intempestivo	
040/001188/2009	Intempestivo	
040/031882/2009	Intempestivo	
040/001197/2009	Intempestivo	
040/001198/2009	Intempestivo	
040/001201/2009	Intempestivo	
040/001208/2009	Intempestivo	
040/001209/2009	Intempestivo	
040/001210/2009	Intempestivo	
040/001213/2009	Intempestivo	
040/001214/2009	Intempestivo	

3.3.Relator: Rogério Toffano

Decisão
Intempestivo

Nada mais havendo, a Coordenadora deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jeanette Queiroz Granato/Coordenadora e assinada por todos os presentes.

Ata da 668ª Sessão. Aos trinta dias do mês de outubro de 2009, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 17:30 horas, os Relatores, Leonardo Marques, Rogério Toffano e Marcio Alves e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 667ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações julgadas intempestivas com fulcro na Resolução CONTRAN nº 149/03, artigo 9º, § 2º; Resolução CONTRAN nº 299/08, artigo 4º, inciso I; e Portaria SMSPTT nº 201/07, artigo 35. artigo 35.
3.1 Relator: Leonar<u>do Marques</u>

٠.	iluo Marques		
	Defesa da Autuação	Decisão	
	040/032471/2009	Intempestivo	
	040/032539/2009	Intempestivo	
	040/032541/2009	Intempestivo	
	040/032543/2009	Intempestivo	
	040/032544/2009	Intempestivo	
	040/032545/2009	Intempestivo	

040/032546/2009	Intempestivo
040/032547/2009	Intempestivo
040/032549/2009	Intempestivo
040/032551/2009	Intempestivo
040/032554/2009	Intempestivo
040/032555/2009	Intempestivo
040/032558/2009	Intempestivo
040/032560/2009	Intempestivo
040/032595/2009	Intempestivo

7 11 100	
Defesa da Autuação	Decisão
040/001567/2009	Intempestivo
040/001596/2009	Intempestivo
040/032670/2009	Intempestivo
040/001642/2009	Intempestivo
040/032923/2009	Intempestivo
040/032970/2009	Intempestivo
040/001773/2009	Intempestivo
040/033188/2009	Intempestivo
040/033593/2009	Intempestivo
040/033663/2009	Intempestivo
040/033991/2009	Intempestivo
040/034316/2009	Intempestivo
040/035065/2009	Intempestivo
040/035119/2009	Intempestivo
040/035159/2009	Intempestivo

3.3.Relator: Rogério Toffano

o Tollano		
Defesa da Autuação	Decisão	
040/035161/2009	Intempestivo	
040/035208/2009	Intempestivo	
040/035209/2009	Intempestivo	
040/035210/2009	Intempestivo	
040/035211/2009	Intempestivo	
040/035212/2009	Intempestivo	
040/035214/2009	Intempestivo	
040/002075/2009	Intempestivo	
040/002119/2009	Intempestivo	
040/002121/2009	Intempestivo	
040/002129/2009	Intempestivo	
040/002130/2009	Intempestivo	
040/002131/2009	Intempestivo	
040/002168/2009	Intempestivo	
040/035420/2009	Intempestivo	
040/035212/2009 040/035214/2009 040/002075/2009 040/002119/2009 040/002121/2009 040/002129/2009 040/002130/2009 040/002168/2009	Intempestivo	

Nada mais havendo, a Coordenadora deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jeanette Queiroz Granato/Coordenadora e assinada por todos os presentes.

Ata da 669ª Sessão. Aos três dias do mês de novembro de 2009, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 17:30 horas, os Relatores, Leonardo Marques, Rogério Toffano e Marcio Alves e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 668ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1 Relator: Leonardo Marques

Decisão
Diligência
Indeferido
Diligência
Deferido
Deferido
Diligência
Diligência
Diligência
Indeferido
Diligência
Indeferido
Indeferido

040/209809/2009	Diligência
040/209810/2009	Indeferido
040/209811/2009	Indeferido

Aives		
Defesa da Autuação	Decisão	
E12/307986/2009	Indeferido	
E12/310324/2009	Indeferido	
E12/311711/2009	Diligência	
E12/311769/2009	Indeferido	
E12/311773/2009	Diligência	
E12/311774/009	Diligência	
E12/311777/009	Diligência	
E12/311780/2009	Diligência	
E12/311464/2009	Indeferido	
040/000250/2009	Indeferido	
040/209147/2009	Indeferido	
040/209194/2009	Diligência	
040/209842/2009	Diligência	
040/209843/2009	Deferido	
040/209847/2009	Deferido	

3.3.Relator: Rogério Toffano

Defesa da Autuação	Decisão
E12/307988/2009	Indeferido
E12/310323/2009	Indeferido
E12/311472/2009	Diligência
E12/311768/2009	Indeferido
E12/311771/2009	Indeferido
E12/311776/2009	Diligência
E12/311779/2009	Diligência
E12/312414/2009	Diligência
PMSG/01659/2009	Indeferido
040/2094372009	Indeferido
040/209796/2009	Indeferido
040/209799/2009	Indeferido
040/209800/2009	Deferido
040/209812/2009	Indeferido
040/002284/2009	Deferido

Nada mais havendo, a Coordenadora deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jeanette Queiroz Granato/Coordenadora e assinada por todos os presentes.

Ata da 670³ Sessão. Aos quatro dias do mês de novembro de 2009, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 17:30 horas, os Relatores, Leonardo Marques, Rogério Toffano e Marcio Alves e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 669³ sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1 Relator: Leonardo Marques

Defesa da Autuação	Decisão
E12/312965/2009	Indeferido
E12/313277/2009	Deferido
E12/317841/2009	Indeferido
040/209631/2009	Indeferido
040/209632/2009	Indeferido
040/209699/2009	Indeferido
040/209926/2009	Indeferido
040/209947/2009	Indeferido
040/209950/2009	Indeferido
040/209954/2009	Deferido
040/209974/2009	Deferido
040/209995/2009	Diligência
040/210015/2009	Indeferido
040/210022/2009	Diligência
180/947/2009	Deferido
Δίνος	

Defesa da Autuação	Decisão

E12/318645/2009	Diligência
040/209387/2009	Indeferido
040/209630/2009	Indeferido
040/209634/2009	Diligência
040/209692/2009	Diligência
040/209697/2009	Indeferido
040/209931/2009	Indeferido
040/209948/2009	Indeferido
040/209951/2009	Indeferido
040/209962/2009	Deferido
040/209979/2009	Diligência
040/209996/2009	Diligência
040/210018/2009	Diligência
040/210027/2009	Indeferido
040/210142/2009	Indeferido

Defesa da Autuação	Decisão
E12/313275/2009	Diligência
E12/317838/2009	Indeferido
040/209618/2009	Diligência
040/209635/2009	Diligência
040/209878/2009	Indeferido
040/209924/2009	Indeferido
040/209932/2009	Diligência
040/209949/2009	Indeferido
040/209953/2009	Indeferido
040/209968/2009	Diligência
040/209980/2009	Diligência
040/209997/2009	Diligência
040/210021/2009	Diligência
040/210039/2009	Indeferido
040/210163/2009	Indeferido

Nada mais havendo, a Coordenadora deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jeanette Queiroz Granato/Coordenadora e assinada por todos os presentes.

Ata da 671ª Sessão. Aos cinco dias do mês de novembro de 2009, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 17:30 horas, os Relatores, Leonardo Marques, Rogério Toffano e Marcio Alves e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 670ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1 Relator: Leonardo Marques

ido Marques		
Defesa da Autuação	Decisão	
PMSG/01117/2009	Indeferido	
PMSG/01338/2009	Indeferido	
PMSG/01348/2009	Indeferido	
040/210040/2009	Indeferido	
040/210053/2009	Indeferido	
040/210060/2009	Indeferido	
040/210073/2009	Deferido	
040/210077/2009	Indeferido	
040/210080/2009	Indeferido	
040/210089/2009	Indeferido	
040/210120/2009	Indeferido	
040/210164/2009	Indeferido	
040/210171/2009	Indeferido	
040/210199/2009	Indeferido	
040/210208/2009	Indeferido	

-	711100		
	Defesa da Autuação	Decisão	
	040/210044/2009	Indeferido	
	040/210054/2009	Diligência	
	040/210063/2009	Diligência	
	040/210074/2009	Diligência	
	040/210075/2009	Diligência	
	040/210078/2009	Diligência	

040/210084/2009	Diligência
040/210097/2009	Deferido
040/210121/2009	Indeferido
040/210165/2009	Indeferido
040/210197/2009	Indeferido
040/210200/2009	Diligência
040/210220/2009	Indeferido
040/210248/2009	Indeferido
040/210249/2009	Indeferido

0 10114110	
Defesa da Autuação	Decisão
PMSG/01328/2009	Indeferido
PMSG/347/2009	Diligência
040/210052/2009	Diligência
040/210059/2009	Indeferido
040/210066/2009	Deferido
040/210076/2009	Diligência
040/210079/2009	Diligência
040/210088/2009	Diligência
040/210113/2009	Indeferido
040/210158/2009	Indeferido
040/210170/2009	Indeferido
040/210198/2009	Diligência
040/210206/2009	Indeferido
040/210228/2009	Diligência
040/210256/2009	Indeferido
0	

Nada mais havendo, a Coordenadora deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jeanette Queiroz Granato/Coordenadora e assinada por todos os presentes.

Ata da 672ª Sessão. Aos seis dias do mês de novembro de 2009, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 17:30 horas, os Relatores, Leonardo Marques, Rogério Toffano e Marcio Alves e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 671ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações julgadas intempestivas com fulcro na Resolução CONTRAN nº 149/03, artigo 9°, § 2°, Resolução CONTRAN nº 299/08, artigo 4º, inciso I; e Portaria SMSPTT nº 201/07, artigo 35. artigo 35.
3.1 Relator: Leonardo Marques

Defesa da Autuação	Decisão
040/035421/2009	Intempestivo
040/035478/2009	Intempestivo
040/035479/2009	Intempestivo
040/035509/2009	Intempestivo
040/035540/2009	Intempestivo
040/002240/2009	Intempestivo
040/035555/2009	Intempestivo
040/035616/2009	Intempestivo
040/035797/2009	Intempestivo
040/035798/2009	Intempestivo
040/035809/2009	Intempestivo
040/002319/2009	Intempestivo
040/002341/2009	Intempestivo
040/002394/2009	Intempestivo
040/002395/2009	Intempestivo

Defesa da Autuação	Decisão
040/002396/2009	Intempestivo
040/002397/2009	Intempestivo
040/002400/2009	Intempestivo
040/002402/2009	Intempestivo
040/002439/2009	Intempestivo
040/002440/2009	Intempestivo
040/002465/2009	Intempestivo
040/002527/2009	Intempestivo
040/002530/2009	Intempestivo
040/002531/2009	Intempestivo
E12/341375/2009	Intempestivo

E12/341567/2009	Intempestivo
040/035842/2009	Intempestivo
040/035843/2009	Intempestivo
040/035982/2009	Intempestivo

10 TOHANO	
Defesa da Autuação	Decisão
040/036091/2009	Intempestivo
040/036183/2009	Intempestivo
040/036184/2009	Intempestivo
040/036188/2009	Intempestivo
040/036253/2009	Intempestivo
040/036254/2009	Intempestivo
040/036256/2009	Intempestivo
040/036269/2009	Intempestivo
040/036432/2009	Intempestivo
040/036433/2009	Intempestivo
040/036489/2009	Intempestivo
040/036506/2009	Intempestivo
040/036537/2009	Intempestivo
040/036539/2009	Intempestivo
040/036619/2009	Intempestivo
I O I I I	

Nada mais havendo, a Coordenadora deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jeanette Queiroz Granato/Coordenadora e assinada por todos os presentes.

Ata da 673ª Sessão. Aos nove dias do mês de novembro de 2009, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 17:30 horas, os Relatores, Leonardo Marques, Rogério Toffano e Marcio Alves e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 672ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1 Relator: Leonardo Marques

Defesa da Autuação	Decisão
E12/292804/2009	Indeferido
E12/309385/2009	Indeferido
E12/311765/209	Indeferido
E12/316691/2009	Indeferido
E12/318946/2009	Diligência
E12/320165/2009	Diligência
E12/320791/2009	Diligência
E12/491677/2009	Indeferido
E12/491680/2009	Diligência
E12/491683/2009	Diligência
PMSG/01393/2009	Indeferido
PMSG/01398/2009	Indeferido
PMSG/01580/209	Deferido
PMSG01627/2009	Diligência
PMSG/343/209	Indeferido

3.2.Relator: Márcio Alves

Defesa da Autuação	Decisão
E12/294424/2009	Indeferido
E12/307938/2009	Diligência
E12/310228/2009	Deferido
E12/312108/2009	Diligência
E12/318096/2009	Diligência
E12/318945/2009	Diligência
E12/319211/2009	Indeferido
E12/320160/2009	Indeferido
E12/491681/2009	Diligência
E12/491684/2009	Diligência
PMSG/01394/2009	Diligência
PMSG/01431/2009	Indeferido
PMSG/01581/2009	Indeferido
PMSG/01620/2009	Indeferido
03/32/112845/2009	Indeferido

 ronano	
Defesa da Autuação	Decisão

E12/288496/2009	Indeferido
E12/306938/2009	Deferido
E12/311764/2009	Indeferido
E12/314488/2009	Diligência
E12/318944/2009	Diligência
E12/319155/2009	Diligência
E12/321272/2009	Indeferido
E12/491676/2009	Diligência
E12/491679/2009	Diligência
E12/491682/2009	Diligência
PMSG/01390/2009	Indeferido
PMSG/01397/2009	Indeferido
PMSG/01579/2009	Indeferido
PMSG/01626/2009	Diligência
040/209561/2009	Diligência

Nada mais havendo, a Coordenadora deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jeanette Queiroz Granato/Coordenadora e assinada por todos os presentes. Ata da 674³ Sessão. Aos dez dias do mês de novembro de 2009, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 17:30 horas, os Relatores, Leonardo Marques, Rogério Toffano e Marcio Alves e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 673³ sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1 Relator: Leonardo Marques

Defesa da Autuação	Decisão
E12/321430/2009	Indeferido
E12/321463/2009	Indeferido
E12/322097/2009	Indeferido
PMSG/314/2009	Indeferido
040/209955/2009	Indeferido
040/209963/2009	Indeferido
040/209987/2009	Indeferido
040/210008/2009	Indeferido
040/210014/2009	Indeferido
040/210032/2009	Indeferido
040/210043/2009	Indeferido
040/210061/2009	Indeferido
040/210072/2009	Indeferido
040/210100/2009	Indeferido
040/210112/2009	Deferido

3.2.Relator: Márcio Alves

Defesa da Autuação	Decisão
E12/321391/2009	Diligência
E12/321549/2009	Indeferido
E12/321655/2009	Diligência
040/209736/2009	Indeferido
040/209959/2009	Indeferido
040/209964/2009	Indeferido
040/210000/2009	Indeferido
040/210009/2009	Indeferido
040/210017/2009	Indeferido
040/210036/2009	Indeferido
040/210048/2009	Indeferido
040/210062/2009	Indeferido
040/210081/2009	Indeferido
040/210105/2009	Indeferido
040/210116/2009	Indeferido

o ronano	
Defesa da Autuação	Decisão
E12/321429/2009	Indeferido
E12/321462/2009	Diligência
E12/322076/2009	Indeferido
040/209928/2009	Indeferido
040/209960/2009	Indeferido
040/209972/2009	Indeferido

040/210006/2009	Indeferido
040/210013/2009	Indeferido
040/210030/2009	Indeferido
040/210037/2009	Indeferido
040/210057/2009	Indeferido
040/210071/2009	Indeferido
040/210090/2009	Indeferido
040/210109/2009	Indeferido
040/210126/2009	Indeferido

Nada mais havendo, a Coordenadora deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jeanette Queiroz Granato/Coordenadora e assinada por todos os presentes.

Ata da 675ª Sessão. Aos onze dias do mês de novembro de 2009, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 17:30 horas, os Relatores, Leonardo Marques, Rogério Toffano e Marcio Alves e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 674ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1 Relator: Leonardo Marques

Defesa da Autuação	Decisão
040/209515/2009	Indeferido
040/209518/2009	Deferido
040/209930/2009	Indeferido
040/209998/2009	Indeferido
040/210002/2009	Indeferido
040/210010/2009	Indeferido
040/210046/2009	Indeferido
040/210070/2009	Deferido
040/210099/2009	Diligência
040/210117/2009	Indeferido
040/210122/2009	Indeferido
040/210143/2009	Indeferido
040/210169/2009	Indeferido
040/210174/2009	Indeferido
040/210175/2009	Indeferido

3.2.Relator: Márcio Alves

Decisão
Indeferido

Defesa da Autuação	Decisão
E12/307929/2009	Indeferido
040/209516/2009	Indeferido
040/209519/2009	Indeferido
040/209975/2009	Indeferido
040/210003/2009	Deferido
040/210012/2009	Indeferido
040/210055/2009	Indeferido
040/210087/2009	Indeferido
040/210106/2009	Indeferido
040/210119/2009	Indeferido
040/210123/2009	Indeferido
040/210140/2009	Indeferido

040/210152/2009	Indeferido
040/210172/2009	Indeferido
040/209999/2009	Penalidade

Nada mais havendo, a Coordenadora deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jeanette Queiroz Granato/Coordenadora e assinada por todos os presentes.

Ata da 676ª Sessão. Aos doze días do mês de novembro de 2009, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 17:30 horas, os Relatores, Leonardo Marques, Rogério Toffano e Marcio Alves e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 675ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1 Relator: Leonardo Marques

Defesa da Autuação	Decisão
Detran/PE/81192/2009	Deferido
E12/320146/2009	Indeferido
E12/323850/2009	Deferido
PMVR/03483/DP/2009	Diligência
040/21086/2009	Indeferido
040/210207/2009	Indeferido
040/210229/2009	Indeferido
040/210237/2009	Deferido
040/210254/2009	Indeferido
040/210480/2009	Indeferido
PMSG/01635/2009	Penalidade
E12/323278/2009	Penalidade
E12/324329/2009	Penalidade
E12/323273/2009	Penalidade
040/210214/2009	Indeferido

3.2.Relator: Márcio A

Alves	
Defesa da Autuação	Decisão
DETRAN/PE/78264/09	Deferido
040/210185/2009	Indeferido
040/210213/2009	Indeferido
040/210221/2009	Indeferido
040/210231/2009	Indeferido
040/210236/2009	Indeferido
040/210247/2009	Indeferido
040/210255/2009	Indeferido
040/210479/2009	Indeferido
040/210194/2009	Indeferido
040/205465/2009	Indeferido
040/210239/2009	Indeferido
Detran/PR/042922/3/09	Deferido
Detran/219199/8/09	Penalidade
03/32/114492/09	Penalidade

3.3.Relator: Rogério Toffano

Decisão
Indeferido
Indeferido
Diligência
Diligência
Indeferido
Deferido
Deferido
Indeferido
Deferido
Indeferido
Indeferido
Penalidade
Penalidade
Penalidade
Deferido

Nada mais havendo, a Coordenadora deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jeanette Queiroz Granato/Coordenadora e assinada por todos os presentes.

Ata da 677ª Sessão. Aos treze dias do mês de novembro de 2009, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 17:30 horas, os Relatores, Leonardo Marques, Rogério Toffano e Marcio Alves e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2.

Leitura da ata da 676ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.
3.1 Relator: Leonardo Marques

Defesa da Autuação	Decisão
040/210555/2009	Penalidade
040/210917/2009	Indeferido
E12/322657/2009	Indeferido
040/209745/2009	Diligência
040/210108/2009	Deferido
040/210167/2009	Deferido
040/210238/2009	Indeferido
040/210265/2009	Indeferido
040/210362/2009	Diligência
040/210458/2009	Indeferido
040/210460/2009	Indeferido
040/210516/2009	Diligência
040/210558/2009	Indeferido
040/210564/2009	Indeferido
040/210365/2009	Diligência

3.2.Relator: Márcio Alves

Aives		
Defesa da Autuação	Decisão	
040/209743/2009	Diligência	
040/209747/2009	Diligência	
040/210049/2009	Deferido	
040/210160/2009	Diligência	
040/210219/2009	Indeferido	
040/210264/2009	Indeferido	
040/210270/2009	Diligência	
040/210364/2009	Diligência	
040/210457/2009	Indeferido	
040/210459/2009	Diligência	
040/210481/2009	Diligência	
040/210557/2009	Deferido	
040/210554/2009	Diligência	
040/210562/2009	Deferido	
040/210582/2009	Deferido	

3.3.Relator: Rogério Toffano

Defesa da Autuação	Decisão
Detran/SC/29/2009	Diligência
040/209746/2009	Diligência
040/210098/2009	Deferido
040/210148/2009	Indeferido
040/210217/2009	Indeferido
040/210263/2009	Indeferido
040/210266/2009	Indeferido
040/210363/2009	Diligência
040/210433/2009	Indeferido
040/210465/2009	Indeferido
040/210553/2009	Indeferido
040/210556/2009	Indeferido
040/210559/2009	Diligência
040/210581/2009	Diligência
040/211667/2009	Diligência
la a Caardanadara day nar anaa	

Nada mais havendo, a Coordenadora deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jeanette Queiroz Granato/Coordenadora e assinada por todos os presentes.

Ata da 678ª Sessão. Aos dezesseis dias do mês de novembro de 2009, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 17:30 horas, os Relatores, Leonardo Marques, Rogério Toffano e Marcio Alves e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 677ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações Autuações.
3.1 Relator: Leonardo Marques

Defesa da Autuação	Decisão
E12/325401/2009	Indeferido
E12/330174/2009	Diligência

040/210026/2009	Diligência
040/210161/2009	Diligência
040/210218/2009	Diligência
040/210389/2009	Diligência
040/210429/2009	Diligência
040/210462/2009	Indeferido
040/210524/2009	Deferido
040/210781/2009	Diligência
040/210840/2009	Deferido
040/210859/2009	Diligência
040/210881/2009	Indeferido
040/210911/2009	Diligência
040/210936/2009	Indeferido

Defesa da Autuação	Decisão
E12/328040/2009	Diligência
E12/330173/2009	Diligência
E12/505804/2009	Diligência
040/210028/2009	Diligência
040/210183/2009	Indeferido
040/210388/2009	Diligência
040/210428/2009	Deferido
040/210461/2009	Indeferido
040/210812/2009	Diligência
040/210856/2009	Indeferido
040/210873/2009	Indeferido
040/210907/2009	Diligência
040/210917/2009	Indeferido
040/210780/2009	Penalidade
040/210777/2009	Penalidade

3.3.Relator: Rogério Toffano

Defesa da Autuação	Decisão
E12/325402/2009	Indeferido
E12/330172/2009	Diligência
E12/330175/2009	Diligência
E12/505793/2009	Diligência
040/210024/2009	Diligência
040/210182/2009	Indeferido
040/210391/2009	Diligência
040/210430/2009	Diligência
040/210463/2009	Indeferido
040/210778/2009	Diligência
040/210791/2009	Indeferido
040/210842/2009	Diligência
040/210863/2009	Indeferido
040/210897/2009	Indeferido
040/210915/2009	Diligência

Nada mais havendo, a Coordenadora deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jeanette Queiroz Granato/Coordenadora e assinada por todos os presentes.

Ata da 679ª Sessão. Aos dezessete dias do mês de novembro de 2009, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 17:30 horas, os Relatores, Leonardo Marques, Rogério Toffano e Marcio Alves e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 678ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações

Autuações.
3.1 Relator: Leonardo Marques

aı	irdo Marques		
	Defesa da Autuação	Decisão	
	040/210367/2009	Deferido	
	040/210794/2009	Diligência	
	040/210811/2009	Indeferido	
	040/210846/2009	Indeferido	
	040/210858/2009	Diligência	
	040/210864/2009	Indeferido	
	040/210908/2009	Indeferido	
	040/210914/2009	Diligência	

040/210930/2009	Indeferido
040/210944/2009	Diligência
040/210948/2009	Diligência
040/210950/2009	Diligência
040/210955/2009	Diligência
040/210958/2009	Diligência
040/210963/2009	Diligência

Defesa da Autuação	Decisão
040/210793/2009	Deferido
040/210796/2009	Diligência
040/210834/2009	Diligência
040/210857/2009	Indeferido
040/210862/2009	Diligência
040/210886/2009	Indeferido
040/210910/2009	Diligência
040/210928/2009	Deferido
040/210943/2009	Diligência
040/210947/2009	Diligência
040/210949/2009	Diligência
040/210952/2009	Diligência
040/210957/2009	Diligência
040/210961/2009	Indeferido
040/210965/2009	Deferido

3.3.Relator: Rogério Toffano

Defesa da Autuação	Decisão
040/210785/2009	Indeferido
040/210795/2009	Indeferido
040/210819/2009	Diligência
040/210855/2009	Indeferido
040/210860/2009	Diligência
040/210880/2009	Indeferido
040/210909/2009	Diligência
040/210918/2009	Diligência
040/210942/2009	Indeferido
040/210945/2009	Diligência
040/210946/2009	Diligência
040/210951/2009	Diligência
040/210956/2009	Diligência
040/210959/2009	Diligência
040/210964/2009	Deferido

Nada mais havendo, a Coordenadora deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jeanette Queiroz Granato/Coordenadora e assinada por todos os presentes.

Ata da 680ª Sessão. Aos dezoito dias do mês de novembro de 2009, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 17:30 horas, os Relatores, Leonardo Marques, Rogério Toffano e Marcio Alves e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 679ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações Autuações.
3.1 Relator: Leonardo Marques

Defesa da Autuação	Decisão
E12/324757/2009	Diligência
E12/325626/2009	Diligência
E12/326295/2009	Diligência
E12/328330/2009	Diligência
E12/330154/2009	Diligência
E12/330166/2009	Diligência
E12/330176/2009	Diligência
040/209967/2009	Indeferido
040/210179/2009	Indeferido
040/210300/2009	Diligência
040/210358/2009	Deferido
040/211218/2009	Indeferido
040/211295/2009	Diligência
E12/330177/2009	Diligência

040/210284/2009 Penalidade 3.2.Relator: Márcio Alve Defesa da Autuação Decisão E12/324522/2009 Diligência E12/325350/2009 Diligência E12/326872/2009 Indeferido E12330153/2009 Diligência E12/330159/2009 Diligência E12/330170/2009 Diligência 040/209966/2009 Diligência 040/210178/2009 Indeferido 040/210181/2009 Indeferido 040/210272/2009 Diligência 040/210294/2009 Diligência 040/210308/2009 Diligência Diligência 040/210375/2009 040/210962/2009 Diligência E12/217998/2009 Indeferido

3.3.Relator: Rogério Toffano

Defesa da Autuação	Decisão
E12/217997/2009	Indeferido
E12/325313/2009	Indeferido
E12/326873/2009	Indeferido
E12/328331/2009	Diligência
E12/330150/2009	Indeferido
E12/330157/2009	Diligência
E12/330167/2009	Diligência
040/209965/2009	Diligência
040/210177/2009	Indeferido
040/210180/2009	Indeferido
040/210288/2009	Indeferido
040/210304/2009	Diligência
040/210373/2009	Diligência
040/210953/2009	Diligência
040/500062/2009	Diligência

Nada mais havendo, a Coordenadora deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jeanette Queiroz Granato/Coordenadora e assinada por todos os presentes. Ata da 681ª Sessão. Aos dezenove dias do mês de novembro de 2009, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 17:30 horas, os Relatores, Leonardo Marques, Rogério Toffano e Marcio Alves e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 682ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das

Autuações.
3.1 Relator: Leonardo Marques

Defesa da Autuação	Decisão
E12/333893/2009	Indeferido
E12/334560/2009	Diligência
E12/334630/2009	Diligência
E12/335039/2009	Diligência
040/210408/2009	Diligência
040/210420/2009	Diligência
040/210438/2009	Diligência
040/210464/2009	Indeferido
040/210477/2009	Diligência
040/210497/2009	Diligência
040/210501/2009	Diligência
040/210517/2009	Diligência
040/210530/2009	Indeferido
040/210847/2009	Deferido
040/210868/2009	Deferido

Ξ.		
	Defesa da Autuação	Decisão
	E12/333087/2009	Indeferido
	E12/333780/2009	Diligência

E12/334090/2009	Diligência
E12/334563/2009	Diligência
E12/335041/2009	Diligência
E12/335060/2009	Indeferido
040/210407/2009	Indeferido
040/210412/2009	Indeferido
040/210434/2009	Indeferido
040/210454/2009	Diligência
040/210473/2009	Indeferido
040/210496/2009	Diligência
040/210499/2009	Diligência
040/210510/2009	Diligência
040/210520/2009	Diligência

3.3.Relator: Rogério Toffano

i <u>o rollano</u>	
Defesa da Autuação	Decisão
E12/333779/2009	Diligência
E12/334088/2009	Diligência
E12/334561/2009	Diligência
E12/334764/2009	Diligência
E12/335040/2009	Indeferido
040/210398/2009	Indeferido
040/210410/2009	Indeferido
040/210422/2009	Indeferido
040/210439/2009	Indeferido
040/210471/2009	Diligência
040/210495/2009	Diligência
040/210498/2009	Diligência
040/210508/2009	Diligência
040/210518/2009	Diligência
040/210536/2009	Diligência

Nada mais havendo, a Coordenadora deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jeanette Queiroz Granato/Coordenadora e assinada por todos os presentes.

Ata da 682ª Sessão. Aos vinte e três dias do mês de novembro de 2009, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 17:30 horas, os Relatores, Leonardo Marques, Rogério Toffano e Marcio Alves e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos:

1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2.

Leitura da ata da 681ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações

Autuações.
3.1 Relator: Leonardo Marques

Defesa da Autuação	Decisão
E12/328731/2009	Deferido
E12/337441/2009	Diligência
040/210970/2009	Deferido
040/211002/2009	Diligência
040/211152/2009	Diligência
040/211155/2009	Diligência
040/211158/2009	Diligência
040/211166/2009	Indeferido
040/211170/2009	Indeferido
040/211176/2009	Indeferido
040/211187/2009	Diligência
040/211195/2009	Diligência
040/211199/2009	Diligência
040/211203/2009	Diligência
040/211278/2009	Deferido

3.2.Relator: Márcio Alves

U A	O Aives		
	Defesa da Autuação	Decisão	
	E12/335547/2009	Diligência	
	040/210932/2009	Indeferido	
	040/210971/2009	Indeferido	
	040/211091/2009	Deferido	
	040/211153/2009	Diligência	
	040/211156/2009	Diligência	
	040/211161/2009	Indeferido	
	040/211168/2009	Indeferido	

040/211171/2009	Diligência
040/211179/2009	Diligência
040/211188/2009	Deferido
040/211197/2009	Diligência
040/211200/2009	Diligência
040/211276/2009	Indeferido
040/211279/2009	Deferido

3.3.Relator: Rogério Toffar

io Toffano	
Defesa da Autuação	Decisão
E12/335830/2009	Deferido
040/210940/2009	Diligência
040/210972/2009	Indeferido
040/211150/2009	Diligência
040/211154/2009	Diligência
040/211157/2009	Diligência
040/211163/2009	Indeferido
040/211169/2009	Indeferido
040/211173/2009	Indeferido
040/211186/2009	Diligência
040/211189/2009	Indeferido
040/211198/2009	Diligência
040/211202/2009	Diligência
040/211277/2009	Indeferido
040/211280/2009	Deferido

Nada mais havendo, a Coordenadora deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jeanette Queiroz Granato/Coordenadora e assinada por todos os presentes.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI 01

Ata da 1027º Sessão Ordinária JARI 01, realizada aos cinco dias do mês de outubro de 2009, iniciada às 10:00 horas e finalizada às 13:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relator: Sérgio Barboza; Relatores: Angélica do Vale e Márcia Werneck e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI; 2.1. Leitura da ata da 1026º sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1 Relator: Angélica do Vale

Decisão
Indeferido

3.2.Relator: Márcia Werneck

Recurso de multa	Decisão
.040/033506/2009	Indeferido
040/033478/2009	Indeferido
040/033474/2009	Indeferido
040/033471/2009	Indeferido
040/033464/2009	Indeferido
040/033447/2009	Indeferido
040/033444/2009	Indeferido
040/033428/2009	Indeferido
040/033380/2009	Indeferido
040/033204/2009	Indeferido
040/033201/2009	Indeferido
040/033168/2009	Indeferido
040/033140/2009	Indeferido
040/033124/2009	Indeferido

	040/033529/2009	Indeferido
. 3	3.Relator: Sérgio Barboza	
	Recurso de multa	Decisão
	040/033502/2009	Indeferido
	040/033476/2009	Indeferido
	040/033473/2009	Indeferido
	040/033470/2009	Indeferido
	040/033465/2009	Indeferido
	040/033446/2009	Indeferido
	040/033443/2009	Indeferido
	040/033419/2009	Indeferido
	040/033364/2009	Indeferido
	040/033203/2009	Indeferido
	040/033178/2009	Indeferido
	040/033143/2009	Deferido
	040/033132/2009	Indeferido
	040/032981/2009	Deferido
	040/033528/2009	Indeferido
+	a da 1028º Sessão Ordina	ária JARI 01 real

Ata da 1028º Sessão Ordinária JARI 01, realizada aos sete dias do mês de outubro de 2009, iniciada às 10:00 horas e finalizada às 13:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma.Presentes à sessão: Presidente/Relator: Sérgio Barboza; Relatores: Angélica do Vale e Márcia Werneck e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI; 2.1. Leitura da ata da 1027ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1 Relator: Angélica do Vale

Recurso de multa	Decisão
040/033880/2009	Indeferido
040/033877/2009	Indeferido
040/033746/2009	Indeferido
040/033745/2009	Indeferido
040/033723/2009	Indeferido
040/033721/2009	Indeferido
040/033705/2009	Indeferido
040/033691/2009	Indeferido
040/033662/2009	Indeferido
040/033589/2009	Indeferido
040/033585/2009	Indeferido
040/033569/2009	Indeferido
040/033538/2009	Indeferido
040/033534/2009	Indeferido
040/033503/2009	Indeferido

3.2.Relator: Márcia Werneck

Recurso de multa	Decisão
040/033879/2009	Indeferido
040/033838/2009	Indeferido
040/033704/2009	Indeferido
040/033703/2009	Indeferido
040/033744/2009	Indeferido
040/033701/2009	Indeferido
040/033699/2009	Indeferido
040/033676/2009	Indeferido
040/033590/2009	Indeferido
040/033587/2009	Indeferido
040/033581/2009	Indeferido
040/033553/2009	Indeferido
040/033535/2009	Indeferido
040/033504/2009	Indeferido

3.3.Relator: Sérgio Barboza

on tolator. Corgio Darboza	
Recurso de multa	Decisão
040/033886/2009	Indeferido
040/033878/2009	Indeferido
040/033771/2009	Indeferido
040/033740/2009	Indeferido
040/033702/2009	Indeferido

040/033722/2009	Indeferido
040/033700/2009	Indeferido
040/033684/2009	Indeferido
040/033647/2009	Indeferido
040/033661/2009	Indeferido
040/033588/2009	Indeferido
040/033584/2009	Indeferido
040/033555/2009	Indeferido
040/033536/2009	Indeferido
040/033505/2009	Indeferido

Ata da 1029º Sessão Ordinária JARI 01, realizada aos nove dias do mês de novembro de 2009, iniciada às 10:00 horas e finalizada às 13:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relator: Sérgio Barboza; Relatores: Angélica do Vale e Márcia Werneck e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI; 2.1. Leitura da ata da 1028ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1 Relator: Angélica do Vale

3 1	Relator	Δr	nálica	do	ماد/\

Trelator. Angelica do vale	
Recurso de multa	Decisão
040/209559/2009	Deferido
040/209497/2009	Indeferido
040/209599/2009	Deferido
040/209151/2009	Deferido
040/206514/2009	Deferido
040/205964/2009	Deferido
040/205824/2009	Deferido
040/209046/2009	Deferido
040/208990/2009	Deferido
040/208954/2009	Deferido
040/205539/2009	Deferido
040/211591/2007	Deferido
E12/304815/2009	Indeferido
E12/301389/2009	Indeferido

## 3.2.Relator: Márcia Werneck

Recurso de multa	Decisão
040/209003/2009	Indeferido
040/208705/2009	Indeferido
040/208435/2009	Deferido
040/206515/2009	Deferido
040/209610/2009	Indeferido
040/209498/2009	Indeferido
040/209489/2009	Indeferido
040/209168/2009	Indeferido
040/206549/2009	Indeferido
040/205966/2009	Deferido
040/205962/2009	Deferido
040/200532/2009	Indeferido
E12/308827/2009	Deferido
E12/303930/2009	Deferido
E12/283488/2009	Indeferido

# 3.3.Relator: Sérgio Barboza

5. Relator. Oergio Darboza	
Recurso de multa	Decisão
040/203800/2009	Indeferido
040/209501/2009	Indeferido
040/209381/2009	Deferido
040/209126/2009	Indeferido
040/205965/2009	Indeferido
040/205963/2009	Indeferido
040/205174/2009	Indeferido
040/209015/2009	Indeferido
040/208962/2009	Indeferido
040/203862/2009	Deferido
E12/303932/2009	Indeferido

da 1030º Sessão Ordinária JARI 01, realizada aos treze dias do mês de outubro de 2009, iniciada às 10:00 horas e finalizada às 13:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma.Presentes à sessão: Presidente/Relator: Sérgio Barboza; Relatores: Angélica do Vale e Márcia Werneck e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1.

Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI; 2.1. Leitura da ata da 1029ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1 Relator: Angélica do Vale – Recursos Intempestivos

Recurso de multa	Decisão
040/033887/2009	Indeferido
040/033888/2009	Indeferido
040/033890/2009	Indeferido
040/033891/2009	Indeferido
040/033892/2009	Indeferido
040/033893/2009	Indeferido
040/033894/2009	Indeferido
040/033895/2009	Indeferido
040/033948/2009	Indeferido
040/033949/2009	Indeferido
040/033993/2009	Indeferido
040/034025/2009	Deferido
040/034026/2009	Deferido
040/034027/2009	Indeferido
040/034028/2009	Deferido

3.2.Relator: Márcia Werneck

Recurso de multa	Decisão
040/205942/2009	Indeferido
040/206468/2009	Indeferido
040/034801/2009	Indeferido
040/209766/2009	Deferido
040/205600/2009	Indeferido
040/209092/2009	Indeferido
040/204042/2009	Indeferido
040/207244/2009	Indeferido
040/206998/2009	Deferido
040/207135/2009	Deferido
E12/265509/2009	Indeferido
E12/283489/2009	Indeferido
E12/265562/2009	Deferido

3.3.Relator: Sérgio Barboza

Recurso de multa	Decisão	
040/209626/2009	Deferido	
040/209492/2009	Indeferido	
040/209852/2009	Deferido	
040/205546/2009	Indeferido	
040/206235/2009	Indeferido	
040/209188/2009	Indeferido	
040/209347/2009	Indeferido	
040/205744/2009	Indeferido	
040/209397/2009	Deferido	
040/206446/2009	Indeferido	
040/206997/2009	Indeferido	
040/206781/2009	Indeferido	
040/206074/2009	Indeferido	
040/206211/2009	Indeferido	
E12/283735/2009	Indeferido	
da 1031º Sessão Ordinária JARI 01. rea		

Ata da 1031º Sessão Ordinária JARI 01, realizada aos quinze dias do mês de outubro de 2009, iniciada às 10:00 horas e finalizada às 13:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma.Presentes à sessão: Presidente/Relator: Sérgio Barboza; Relatores: Angélica do Vale e Márcia Werneck e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI; 2.1. Leitura da ata da 1030º sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1 Relator: Angélica do Vale

Recurso de multa	Decisão
040/034029/2009	Indeferido
040/034030/2009	Indeferido
040/034031/2009	Indeferido
040/034032/2009	Indeferido
040/034034/2009	Indeferido

040/034035/2009	Indeferido
040/034036/2009	Indeferido
040/034038/2009	Indeferido
040/034043/2009	Indeferido
PMSG/01.287/2009	Indeferido
PMSG/01.323/2009	Indeferido
PMSG/01.375/2009	Indeferido
PMSG/01.405/2009	Indeferido
E12/301391/2009	Indeferido
E12/303931/2009	Indeferido

3.2.Relator: Márcia Werneck

Recurso de multa	Decisão	
040/209661/2009	Indeferido	
040/209590/2009	Indeferido	
040/209665/2009	Indeferido	
040/205590/2009	Indeferido	
040/208743/2009	Indeferido	
040/209217/2009	Indeferido	
040/205573/2009	Indeferido	
040/034690/2009	Indeferido	
040/209122/2009	Indeferido	
040/209789/2009	Indeferido	
040/209895/2009	Deferido	
040/205651/2009	Indeferido	
040/209282/2009	Indeferido	
040/209203/2009	Indeferido	

3.3.Relator: Sérgio Barboza

Recurso de multa	Decisão	
040/209660/2009	Indeferido	
040/209655/2009	Deferido	
040/209801/2009	Indeferido	
040/211738/2009	Indeferido	
040/205807/2009	Indeferido	
040/209119/2009	Indeferido	
040/209321/2009	Indeferido	
040/206063/2009	Indeferido	
040/209646/2009	Indeferido	
040/209663/2009	Deferido	
040/204940/2009	Indeferido	
040/205927/2009	Indeferido	
040/206343/2009	Indeferido	
040/209118/2009	Indeferido	
a da 10220 Saccão Ordi	nária IADI 01 i	

Ata da 1032º Sessão Ordinária JARI 01, realizada aos dezesseis dias do mês de outubro de 2009, iniciada às 10:00 horas e finalizada às 13:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relator: Sérgio Barboza; Relatores: Angélica do Vale e Márcia Werneck e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI; 2.1. Leitura da ata da 1031ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1 Relator: Angélica do Vale

Recurso de multa	Decisão
040/034063/2009	Indeferido
040/032669/2009	Indeferido
PMSG/01/406/2009	Indeferido
PMSG/01/478/2009	Indeferido
PMSG/01/525/2009	Indeferido
PMSG/01/573/2009	Indeferido
PMSG/01/578/2009	Indeferido
PMSG/519/2009	Indeferido
PMSG/01/690/2009	Indeferido
PMSPA/6539/09	Indeferido
PMDC/02159/2009	Deferido
E12/288869/2009	Indeferido
E12/295691/2009	Indeferido
E12/267249/2009	Deferido

_		
	E12/300589/2009	Indeferido
elat	tor: Márcia Werneck	
	Recurso de multa	Decisão
	040/209826/2009	Indeferido
	040/209759/2009	Indeferido
	040/209688/2009	Indeferido
	040/209543/2009	Indeferido
	040/209482/2009	Deferido
	040/209265/2009	Indeferido
	040/034689/2009	Indeferido
	040/207129/2009	Indeferido
	040/206551/2009	Indeferido
	040/205530/2009	Deferido
	040/209827/2009	Indeferido
	040/209767/2009	Indeferido
	040/209255/2009	Indeferido
	E12/303793/2009	Indeferido
	E12/283745/2009	Indeferido

3.3.Relator: Sérgio Barboza

3.2.Re

Recurso de multa	Decisão
040/209838/2009	Indeferido
040/209760/2009	Indeferido
040/209751/2009	Indeferido
040/209654/2009	Indeferido
040/209521/2009	Indeferido
040/209464/2009	Indeferido
040/209231/2009	Indeferido
040/207652/2009	Indeferido
040/206564/2009	Indeferido
040/205634/2009	Indeferido
040/205502/2009	Indeferido
040/209768/2009	Indeferido
040/209685/2009	Indeferido
040/209662/2009	Indeferido
E12/303792/2009	Indeferido
040/209662/2009	Indeferido Indeferido

Ata da 1033º Sessão Ordinária JARI 01, realizada aos dezenove dias do mês de outubro de 2009, iniciada às 10:00 horas e finalizada às 13:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma.Presentes à sessão: Presidente/Relator: Sérgio Barboza; Relatores: Angélica do Vale e Márcia Werneck e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI; 2.1. Leitura da ata da 1032º sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1 Relator: Angélica do Vale – Recursos Intempestivos

Recurso de multa	Decisão
040/033533/2009	Indeferido
E12/303791/2009	Indeferido
E12/305898/2009	Indeferido
E12/307984/2009	Indeferido
E12/311509/2009	Indeferido
E12/312109/2009	Indeferido
E12/312290/2009	Indeferido
E12/312382/2009	Indeferido
E12/313003/2009	Indeferido
E12/315079/2009	Indeferido
E12/318347/2009	Indeferido
E12/318348/2009	Indeferido
E12/318349/2009	Indeferido
E12/318647/2009	Indeferido
E12/319364/2009	Indeferido

3.2.Relator: Márcia Werneck

Recurso de multa	Decisão
040/209892/2009	Deferido
040/205815/2009	Deferido
040/210058/2009	Indeferido
040/210016/2009	Indeferido

040/207202/2009	Indeferido
040/206763/2009	Indeferido
040/209993/2009	Indeferido
040/209758/2009	Deferido
040/207373/2009	Indeferido
040/207130/2009	Deferido
040/202388/2009	Deferido
E12/309317/2009	Indeferido
E12/309314/2009	Indeferido
E12/307930/2009	Indeferido
E12/303929/2009	Indeferido

3.3.Relator: Sérgio Barboza

Recurso de multa	Decisão
040/26598/2009	Indeferido
040/210215/2009	Indeferido
040/210033/2009	Indeferido
040/207317/2009	Indeferido
040/207041/2009	Deferido
040/21007/2009	Indeferido
040/209920/2009	Deferido
040/209080/2009	Deferido
040/208126/2009	Indeferido
040/206879/2009	Indeferido
DETRAN/SC/S/2009	Deferido
E12/312893/2009	Deferido
E12/309316/2009	Indeferido
E12/308444/2009	Deferido
E12/307326/2009	Indeferido
da 10210 Casaão Ordi	. f LADL 04

Ata da 1034º Sessão Ordinária JARI 01, realizada aos vinte e um dias do mês de outubro de 2009, iniciada às 10:00 horas e finalizada às 13:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma.Presentes à sessão: Presidente/Relator: Sérgio Barboza; Relatores: Angélica do Vale e Márcia Werneck e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI; 2.1. Leitura da ata da 1033º sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1 Relator: Angélica do Vale

Recurso de multa	Decisão
040/002125/2009	Indeferido
040/002151/2009	Indeferido
040/034109/2009	Indeferido
180/666/2009	Indeferido
040/002250/2009	Deferido
040/002313/2009	Deferido
040/002024/2009	Indeferido
040/002076/2009	Indeferido
040/002078/2009	Indeferido
PMSG/01.456/2009	Indeferido
E12/292256/2009	Indeferido
E12/294441/2009	Indeferido
E12/309208/2009	Indeferido
E12/313390/2009	Indeferido
003/01/195048/2009	Deferido

3.2.Relator: Márcia Werneck

Recurso de multa	Decisão
040/206944/2009	Deferido
040/210242/2009	Deferido
040/210051/2009	Indeferido
040/206764/2009	Indeferido
040/206274/2009	Deferido
040/210187/2009	Indeferido
040/209925/2009	Indeferido
040/210102/2009	Indeferido
PMSG/01.324/2009	Deferido
E12/326016/2007	Indeferido
E12/321966/2009	Indeferido

E12/310148/2009	Indeferido
E12/323306/2009	Indeferido
E12/323274/2009	Indeferido
E12/323303/2009	Indeferido

3.3.Relator: Sérgio Barboza

veiator. Sergio barboza	
Recurso de multa	Decisão
040/205631/2009	Deferido
040/210251/2009	Deferido
040/210085/2009	Indeferido
040/001592/2008	Indeferido
040/210205/2009	Indeferido
040/210128/2009	Deferido
040/210103/2009	Indeferido
040/205950/2009	Indeferido
E12/277443/2009	Indeferido
E12/323302/2009	Deferido
E12/323277/2009	Deferido
E12/310149/2009	Deferido
E12/323304/2009	Deferido
PMSG/01.333/2009	Indeferido

Ata da 1035º Sessão Ordinária JARI 01, realizada aos vinte e três dias do mês de outubro de 2009, iniciada às 10:00 horas e finalizada às 13:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma.Presentes à sessão: Presidente/Relator: Sérgio Barboza; Relatores: Angélica do Vale e Márcia Werneck e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI; 2.1. Leitura da ata da 1034ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito. Recursos Intermedições Intempestivos.
3.1 Relator: Angélica do Vale

Decisão
Indeferido

3.2.Relator: Márcia Werneck

Recurso de multa	Decisão
040/032597/2009	Indeferido
040/034163/2009	Indeferido
040/034166/2009	Indeferido
040/034193/2009	Indeferido
040/034430/2009	Deferido
040/034887/2009	Diligência
040/035093/2009	Indeferido
040/035128/2009	Indeferido
040/035286/2009	Indeferido
040/035289/2009	Indeferido
040/035292/2009	Indeferido
040/035295/2009	Indeferido
040/034224/2009	Indeferido
040/034260/2009	Indeferido
040/034254/2009	Indeferido

3.3.Relator: Sérgio Barboza

Recurso de multa	Decisão
040/002236/2009	Deferido

040/002237/2009	Deferido
040/034165/2009	Indeferido
040/034190/2009	Indeferido
040/034369/2009	Indeferido
040/034769/2009	Indeferido
040/035050/2009	Indeferido
040/035113/2009	Indeferido
040/035285/2009	Indeferido
040/035288/2009	Indeferido
040/035291/2009	Indeferido
040/035294/2009	Indeferido
040/034172/2009	Indeferido
040/034188/2009	Indeferido
040/034259/2009	Indeferido

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Convoca a Conselheira Tutelar Suplente do I Conselho Tutelar, Srª. Ana Maria Lucas da Silva, para substituir a Conselheira Tutelar Titular Terezinha Apparecida Vieiral, no período de 09/11/2009 a 09/12/2009 e da Conselheira Tutelar Carla Frazão no período de 09/12/2009 a 09/01/2010 em função de gozo de férias

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Dispensar, a pedido, Nayara Almeida Cardoso, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-8/SUS, da Presidência, com exercício na Superintendência de Administração e Finanças, da função de Assessor Administrativo, a contar de 01/12/09 (Port. FMS/FGA nº

Atribuir, a contar de 01/12//09, a Rafaella Alves Sarmento, a gratificação equivalente ao símbolo **FMS-8/SUS**, da Presidência, com exercício na Superintendência de Administração e Finanças, na função de Assessor Administrativo, em vaga decorrente da dispensa de Nayara Almeida Cardoso (Port. FMS/FGA nº 399/2009).

Cessar os Efeitos, a contar de 13/10/09, da Portaria FMS/FGA nº 130/09, publicada em

Cessar os Efeitos, a contar de 13/10/09, da Portaria FMS/FGA nº 130/09, publicada em 28/04/09, referente a designação de Raquel Suely de Carvalho, para responder pela Chefia do Departamento Financeiro, símbolo FMS-4, da Superintendência de Administração e Finanças, da Fundação Municipal de Saúde, nas faltas e impedimentos do titular. (Port. FMS/FGA nº 400/2009).

Tornar insubsistente a Portaria de Atribuição FMS/FGA nº. 374/2009, publicada em 07 de novembro de 2009, que atribui a Débora Ragghianti, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, na função de Chefe da Seção de Apoio Assistencial, da Policlínica Comunitária Carlos Antônio da Silva, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e da Família, em vaga decorrente da dispensa de Ana Beatriz Marques Fontes, por expirar prazo de posse (Port. FMS/FGA nº 401/2009).

200/12731/2009- Arquiva-se, de acordo com a conclusão da COPAD.

Coordenadoria de Recursos Humanos

<u>Coordenadoria de Recursos Humanos</u>

Auxilio Alimentação (Deferido)

200/15650/2009- Regina Lucia Lage Belmiro Araújo Auxilio Transporte (Deferido)

200/15649/2009- Regina Lucia Lages Belmiro Araújo Insalubridade (Deferido)

200/13809/2009- Renata Bastos Medeiros e Souza

Licença Prémio (Deferido)
200/12126/2009- Uilton de Oliveira, 01 (um) mês, a partir de 01/03/10 a 30/03/10 (Port. nº 460/2009). 200/9685/2009- Regina Oliveira Vieira, 01 (um) mês, a partir de 01/02/10 a 02/03/10 (Port.

nº 456/2009). 200/8778/2009- Vera Lucia Pereira Pontes, 01 (um) mês, a partir de 05/04/10 a 04/05/10

(Port. nº 457/2009). 200/7026/2009- Simone Alves Ferreira, 03 (três) meses, a partir de 01/02/10 a 01/05/10

(Port. nº 459/2009). 200/8370/2008- Maria Cristina Quintanilha Sayão Cordeiro, 01 (um) mês, a partir de

03/02/10 a 04/03/10 (Port. nº 458/2009). Licença Prêmio (Indeferido)

200/12790/2003- Maria Vilma Barbosa Tayares

200/9893/2004- Edesio Ferreira dos Santos Filho Prorrogação de Licença Sem Vencimento (Deferido)

Conceder, em prorrogação, a contar de 01/12/2009, acordo com o § 2º do artigo 129, da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, à Médica **Vivian Castello Branco Lourival**, nível Superior, do quadro Permanente, matrícula FMS nº 435.406-4, 01 (um) ano, concedida através da Portaria nº 524/2008, publicada em 28/11/08, referente ao processo nº 200/15592/2008 de 17/11/2008 (Referente ao processo nº 200/16129/2009 de 23/11/09

pela Port. nº 461/2009). Licença Sem Vencimento (Indeferido)

200/15811/2009- Maria Gorete Gomes da Silva

Extrato nº 79/2009; Instrumento: Contrato nº 29/2009; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Empresa Cryssil Fornecedora de Matérias e Serviços Especializados Ltda-Me; Objeto: Garantia e a Assistência Técnica Referente à Aquisição por esta FMS-Niterói, de Material Permanente - 02 (duas) Bombas Infusoras de Seringas e 01 (um) monitor de pressão Arterial não Invasivo, Portátil, através do Pregão nº 054/2009; Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura; Fundamento: Lei Federal nº 8.666/93; Assinatura: 05 de novembro de 2009.

8.606/93; Assiniatura. Os de novembro de 2009. Extrato nº 82/2009; Instrumento: Termo de Doação nº 01/2009; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Sociedade Amigos do Coração; Objeto: A Doação de Matérias Permanentes e de Consumo a Donatária; Valor: Sem Ônus; Fundamento: Lei nº 8.666/93; Assinatura: 23 de novembro de 2009.

Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições legais, resolve:

Os Abaixos Mencionados, Após Autuação, Deixaram de Receber e/ou Assinar os autos do ano 2009.

Consultório Veterinário Mariluce Espariz Ltda; Avenida Ary Parreiras nº 669 - Vital

Brasil - Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Multa nº 2316; Datado 05 de junho 2009. **Sheyla Conceição dos Santos Nespoli;** Alameda são Boa Ventura nº 1202 - Loja - Fonseca - Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Multa nº 1037; Datado 25 de junho 2009.

Lucio da Silva Ribeiro: Rua Oscar Fonseca Nº 69 - Fonseca - Niterói Ri: Deixou de er o Auto de Multa nº 1955; Datado 31 de Julho 2009.

Ativa Fisioterapia e Reabilitação Ltda; Rua Tavares de Macedo Nº 95 / 806 - Icaraí -

Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Multa nº 2261; Datado de 20 de agosto 2009.

Maria M. C. da Silva Comércio de Rações M.E; Rua Cel. Américo Froes nº 14 – Loja 102 S. Francisco – Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Multa nº 2300; Datado de 15 de

## Indeferimento

Evelyn Rodrigues Fernandes; Rua Vereador Duque Estrada nº 219 – Santa Rosa; Ficou decidido o Indeferimento referente ao Processo nº 200/8781/2009.

Ativa Fisioterapia e Reabilitação Ltda; Rua Tavares de Macedo Nº 95 / 806 - Icaraí – Niterói Rj; Ficou decidido o Cancelamento do Auto de Multa nº 1631.

Ativa Fisioterapia e Reabilitação Ltda; Rua Tavares de Macedo nº 95/806 - Icaraí -

Niterói Rj; Pelo Presente Informamos que o processo nº 200/9628/2009: Intempestivo. O chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses, no uso de suas atribuições legais, resolve:

## Termo de Intimação

Ao Proprietário do Imóvel; Sito a Travessa Maria Elmira 58 Casa 102- Santa Rosa Niterói Rj; Deixou de receber os Termos de Intimação nº 102412 / nº 102413; Referente ao processo nº 13939; Datado 09 de setembro de 2009, e o Termo de Intimação nº 102414. **Ao Proprietário do Imóvel**; Sito a Estr. Velha de Marica Lote 29 Qdr. B – Santa Bárbara;

Niterói Rj - Deixou de receber o Termo de Intimação nº 102114; Referente ao processo nº 200/472/09; Datado 19 outubro de 2009.

200/4/2/09; Datado 19 outubro de 2009.

Ao Proprietário do Imóvel; Sr. Jorge e/ou seu Inquilino; Sito a Travessa Afonso Viana nº 29 – Sobrado – Fonseca – Niterói Rj; Deixou de receber o Termo de Intimação nº 102110; Referente ao processo nº 200/9964/09; Datado 09 de outubro de 2009.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS

O Chefe do Cemitério de Maruí, torna público que o prazo de Inumação de 03 anos, das sepulturas relacionadas, expirará no período de 22/12/06 até 28/12/06, devendo os interessados requerer a exumação ou reforma, sob pena de proceder-se à exumação "EX-OFÍCIO". Sendo os ossos recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o Decreto Municipal nº 4531/85.

Gavetas: 4640- José Alves Figueiredo; 2165- Walter Dias dos Santos (22/12/06); 4555-Altamir Pereira Maciel; 3742- Edvaldo José da Silva; 3676- Reinaldo Pereira Gonçalves (23/12/09); 1282- Waldemar Braga de Araújo (25/12/06); 3036-Vera Maria de Azevedo Pereira; 1905- Elizia Daniel Setimi; 3439- Edison de Queiroz; 2488- Marlene Fernandes; 2368- Itamar Gonzaga de França (26/12/06); 886- Raimundo Alves da Silva; 714- Marcon de Jesus Silvério (27/12/06); 1094- Alex da Silva Guimarães; 504- Agostinha Raimunda dos Santos (28/12/06).

Gavetas da Quadra B: 112- Mozart da Silva (213/12/06); 249- Odette Felicíssima; 780-Lucia Maria Reguengo Lomelino (25/12/06); 768- José Expedido dos Santos (26/12/06); 608- Vitor da Conceição Ribeiro (28/12/06).

Carneiros da Quadra F: 3715- Agenor Raimundo Batista (22/12/069); 3728- Neusa de Vasconcellos Reis (28/12/06)

Carneiros da Quadra G: 269- Vanir José Netto (23/12/06); 22- Mauro dos Reis Moreira

## NITTRANS – NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A Despacho do Presidente

Contrato nº 16/2009 - Contrato, celebrado entre a Niterói, Transporte e Trânsito S/A - NITTRANS e a Empresa Parvaim Software de Gestão Ltda. Objeto: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de fornecimento de 01 licença temporária dos direitos de uso e implantação de software de contabilidade a ser utilizado no controle orçamentário/ contábil. Prazo: 12 meses, a contar da assinatura do presente instrumento e/ou ordem de início de fornecimento. Proc. Adm. 530/1045/2009.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS Despacho do Secretário 250/1370/2009 - Construtora Gercom - Com base informações julgo improcedente a

onstestação, mantendo o Auto de Infração 102/2009.

Na publicação do dia 03.12.2009 - Atos do Secretário - onde se lê: Intimação nº 259/09.

leia-se: Intimação nº 301/2009.

# EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA Atos do Presidente

Homologação
Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de CONVITE/COSE nº. 065/2009, que visa a contratação de empresa para execução das Obras e/ou Serviços de visa a contratação de empresa para execução das Obras e/ou serviços de Restauração Artística e Obras Complementares para a Capela de São Pedro do Maruí, em Niterói, adjudicando os serviços a empresa Arte de Maricá Restaurar Ltda – CNPJ: 36.492.684/0001-33, pelo valor global de R\$ 83.192,60, com condições de entrega dos serviços e pagamentos, conforme Edital. Proc.nº. 510/6545/09.

Ordem de Início

Estamos concedendo Ordem de Início a partir do dia 15/12/2009, à empresa Cerne Engenharia E Projetos, objetivando a elaboração de projeto de reforço estrutural do piso do salão verde do Solar do Jambeiro, situado a Rua Presidente Domiciano,195 – São Domingos, no Município de Niterói". Prazo: 30(trinta) dias. Proc. EMUSA Nº 510/6883/09. José Carlos da Rocha Luiz - Diretor Administrativo da EMUSA.

Ordem de Início

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 017/2009 – Ordem de Início a partir do dia 15/12/09 à firma Arqhos Construções Ltda, com término previsto para o dia 15/12/2010. Proc.nº. 510/5024/09

## 3º Aditamento À Ordem de Início

Proc. Nº 510/4635/09 Referência: Proc. 510/4035/06. CONTRATADA: VERSEFA ELETRO MECÂNICA LTDA ME. OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 05 (cinco) meses. VALOR: mensal R\$ 2.380,00. Niterói, 06 de agosto de 2009. José Carlos da Rocha Luiz – Diretor Administrativo da EMUSA. **Omitido da Publicação do Dia** 

## Aviso

Tomada de Preço Nº 45/09

Objeto: Obras e Serviços de reforma e ampliação da creche comunitária Irmã Catarina Mota Silva, localiza no Morro do Cavalão, no Município de Niterói. **Data, Hora E Local:** Dia 06 (seis) de janeiro de 2010, às 11:00 horas, na sede da EMUSA,

situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói - RJ. Condições de Participação: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta. **Edital E Informações:** O Edital e minuta contratual poderão, a critério da EMUSA, ser visualizados nos sites: <a href="www.interoi.rj.gov.br">www.interoi.rj.gov.br</a>. O Edital completo só poderá ser adquirido na sede da EMUSA, sob o pagamento de R\$ 100,00 (cem reais), no endereço supracitado. Maiores Diretoria de Operações da EMUSA (21) 2717-5020 ou 2622-2035 ramal 246. Niterói, 15 de dezembro de 2009. José Carlos da Rocha Luiz - Diretor Administrativo da EMUSA.

## Extrato de Instrumento Contratual

Contrato Nº 54/09. Contratada: Spins Engenharia E Empreendimentos Imobiliários Ltda. Objeto: Reforma com Acréscimo da Unidade Municipal de Ensino Infantil Írio Molinari na Ilha da Conceição, no Município de Niterói. Prazo: 06 (seis) meses. Valor Global: R\$ 551.692,09. Proc. EMUSA nº 510/6610/09. José Roberto Vinagre Mocarzel – p/Presidente da EMUSA.

## Extrato de Instrumento Contratual

Contrato Nº 55/09. Contratada: Spins Engenharia E Empreendimentos Imobiliários Ltda. Objeto: Reforma da Escola Municipal Julia Cortinez, no bairro de Icaraí, no Municipio de Niterói. Prazo: 12 (doze) meses. Valor Global: R\$ 897.170,70. Proc. EMUSA nº 510/6611/09. José Roberto Vinagre Mocarzel – p/Presidente da EMUSA.

Extrato de Instrumento Contratual

Contrato Nº 56/09. Contratada: Spins Engenharia E Empreendimentos Imobiliários

Ltda. Objeto: Reforma e ampliação da Escola Municipal Padre Leonel Franca, em Santa Rosa, no Município de Niterói. Prazo: 06 (seis) meses. Valor Global: R\$ 767.366,30. Proc. EMUSA nº 510/6609/09. José Roberto Vinagre Mocarzel – p/Presidente da EMUSA. Extrato de Instrumento Contratual

Contrato Nº 57/09. Contratada: Arghos Construções Ltda. Objeto: Reforma e contrato Nº 57/09. Contratada: Arquios Construções Ltda. Objeto: Reforma e ampliação da Escola Municipal Infante Dom Henrique, no bairro da Engenhoca, no Município de Niterói. Prazo: 09 (nove) meses. Valor Global: R\$ 1.232.048,53. Proc. EMUSA nº 510/6608/09. José Roberto Vinagre Mocarzel — p/Presidente da EMUSA.

Extrato de Instrumento Contratual

Contrato Nº 58/09. Contratada: Arqhos Construções Ltda. Objeto: Reforma e

ampliação da Unidade Municipal de Ensino Infantil Geraldo Montedônio Bezerra de Menezes, no bairro de Santa Rosa, neste Município. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Valor Global**: R\$ 1.239.457,046. Proc. EMUSA nº 510/6612/09. José Roberto Vinagre Mocarzel - p/Presidente da EMUSA.

## **Extrato de Instrumento Contratual**

Contrato № 59/09. Contratada: Multicon Construções E Serviços Ltda. Objeto: Reforma e ampliação da Escola Municipal Adelino Magalhães no bairro da Engenhoca, no Município de Niterói. **Prazo:** 09 (nove) meses. **Valor** global: R\$ 969.199,45. Proc. EMUSA nº 510/6607/09. José Roberto Vinagre Mocarzel – p/Presidente. **Extrato de Instrumento Contratual** 

Contrato Nº 60/09. Contratada: Multicon Construções E Serviços Ltda. Objeto: Reforma e ampliação da Escola Municipal Ayrton Senna localizada no Morro do Estado, neste Município. Prazo: 08 (oito) meses. Valor global: R\$ 1.268.425,43. Proc. EMUSA nº 510/6613/09. José Roberto Vinagre Mocarzel – p/Presidente.

# PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO EXTRATO N.º 243/2009

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 243/2009 ao Convênio de Cooperação Mútua n.º 243/2009. PARTES: Município de Niterói, Fundação Pública Municipal de Educação e Grupo Espírita Paz, Amor e Renovação – GEPAR. OBJETO: Suplementação de valor. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 2.672,59 (dois mil, seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta e nove centavos). VERBA: Programa de Trabalho n.º 12.365.0045.2220, Código de Despesa n.º 33503900, Fonte 100, Nota de Empenho n.º 01469/2009-6, datada de 30/11/09, vinculada à FME. FUNDAMENTO: Despachos contidos no processo n.º 210/2259(0) e a lei nº 8 666/93 e suas modificações DATA DA ASSINATURA: 30 de 210/2259/09 e Lei n.º 8.666/93 e suas modificações. DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2009.

## EXTRATO N.º 244/2009

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 244 ao Convênio de Cooperação Mútua n.º 099/2009. PARTES: Município de Niterói, Fundação Pública Municipal de Educação e a Associação de Pais e Amigos dos Deficientes da Audição. **OBJETO**: Suplementação de valor. **VALOR ESTIMATIVO**: R\$ 1.827,04 (um mil, oitocentos e vinte e sete reais e quatro centavos). **VERBA**: Programa de Trabalho n.º 12.365.0045.2220, Código de Despesa n.º 33503900, VERBA: Programa de Trabalho n.º 12.365.0045.2220, Codigo de Despesa n.º 33503900, Fonte 100, Nota de Empenho n.º 01477/2009-9, datada de 30/11/09, vinculada à FME. FUNDAMENTO: Despachos contidos no processo n.º 210/2252/09 e Lei n.º 8.666/93 e suas modificações. DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2009.

EXTRATO N.º 245/2009

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 245/2009 ao Convênio de Cooperação Mútua n.º

106/2009. PARTES: Município de Niterói, Fundação Pública Municipal de Educação e a Sociedade Beneficente da Sagrada Família. OBJETO: suplementação de valor. VALOR ESTIMATIVO: R\\$ 5.144,82 (cinco mil, cento e quarenta e quatro reais e oitenta e dois centavos). VERBA: Programa de Trabalho n.º 12.365.0045.2220, Código de Despesa n.º 33503900, Fonte 100, nota de empenho nº 01467/2009-3, datada de 30/11/09, vinculada à FME. FUNDAMENTO: Despachos contidos no processo n.º 210/2253/09 e Lei n.º FME. FUNDAMENTO: Despachos contidos no processo n.º 210/2253/09 e 8.666/93 e suas modificações. DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2009. EXTRATO N.º 246/2009

# INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 246/2009 ao Convênio de Cooperação Mútua n.º 161/2009. PARTES: Município de Niterói, Fundação Pública Municipal de Educação e a 161/2009. PARTES: Município de Niterói, Fundação Pública Municipal de Educação e a Associação de Moradores do Morro Alarico de Souza. OBJETO: suplementação de valor. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 2.284,56 (dois mil, duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos). VERBA: Programa de Trabalho n.º 12.365.0045.2220, Código de Despesa n.º 33503900, Fonte 100, nota de empenho nº 01475/2009-6, datada de 30/11/09, vinculada à FME. FUNDAMENTO: Despachos contidos no processo n.º 210/2435/09 e Lei n.º 8.666/93 e suas modificações. DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2009. EXTRATO N.º 247/2009 INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 247 ao Convênio de Cooperação Mútua n.º 128/2009. PARTES: Município de Niterói, Fundação Pública Municipal de Educação e a Associação de Moradores do Morro Vital Brazii. OBJETO: Execução e manutenção do Programa Criança na Creche. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 8.551,28 (oito mil, quinhentos e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos). VERBA: Programa de Trabalho n.º 12.365.0045.2220, Código de Despesa n.º 33503900, Fonte 100, nota de empenho nº 01473/2009-3, datada de 30/11/09, vinculada à FME. FUNDAMENTO: Despachos contidos no processo n.º

de 30/11/09, vinculada à FME. FUNDAMENTO: Despachos contidos no processo n.º 210/2203/09, Lei n.º 8.666/93 e suas modificações. DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2009

## EXTRATO N.º 248/2009

INSTRUMENTO: Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Mútua n.º 100/2009. PARTES: Município de Niterói, Fundação Pública Municipal de Educação e a Associação de Moradores e Amigos do Cafubá. OBJETO: suplementação de valor. VALOR de Moradores e Amigos do Catuba. OBJETO: suplementação de valor. VALOR ESTIMATIVO: R\$3.622,20 (três mil, seiscentos e vinte e dois reais e vinte centavos). VERBA: Programa de Trabalho n.º 12.365.0045.2220, Código de Despesa n.º 33503900, Fonte 100, Nota de Empenho n.º 01470/2009-4, datada de 30/11/09, vinculadas à FME. FUNDAMENTO: Despachos contidos no processo n.º 210/2198/09, Lei n.º 8.666/93 e suas modificações. DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2009.

EXTRATO N.º 249/2009

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 249/09 ao Convênio de Cooperação Mútua n.º 097/2009. PARTES: Município de Niterói, Fundação Pública Municipal de Educação e o Grupo Espírita Messe do Amor- GEMA. OBJETO: Suplementação de valor. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 1.410,49 (um mil quatrocentos e dez reais e quarenta e nove centavos). VERBA: Programa de Trabalho n.º 12.365.0045.2220, Código de Despesa n.º 33503900, Fonte 100, Nota de Empenho n.º 01468/2009-0, datada de 30/11/09, vinculadas à FME. FUNDAMENTO: Despachos contidos no processo n.º 210/2397/09, Lei n.º 8.666/93 e suas modificações. DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2009. EXTRATO N.º 250/2009

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 250/09 ao Convênio de Cooperação Mútua n.º

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 250/09 ao Convênio de Cooperação Mútua n.º 124/2009. PARTES: Município de Niterói, Fundação Pública Municipal de Educação e a Associação de Moradores e Amigos do Beltrão. OBJETO: Suplementação de valor. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 2.181,46 (dois mil cento e oitenta e um reais e quarenta e seis

centavos). **VERBA**: Programa de Trabalho n.º 12.365.0045.2220, Código de Despesa n.º 33503900, Fonte 100, Nota de Empenho n.º 01471/2009-1, datada de 30/11/09, vinculadas à FME. **FUNDAMENTO**: Despachos contidos no processo n.º 210/2417/09, Lei n.º

8.666/93 e suas modificações. DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2009.

EXTRATO N.º 251/2009

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 251/09 ao Convênio de Cooperação Mútua n.º 160/2009. PARTES: Município de Niterói, Fundação Pública Municipal de Educação e o Centro Pró-Melhoramentos Recanto do Lido. **OBJETO**: Suplementação de valor. **VALOR ESTIMATIVO**: R\$ 2.288,43 (dois mil duzentos e oitenta e oito reais e quarenta e três centavos). **VERBA**: Programa de Trabalho n.º 12.365.0045.2220, Código de Despesa n.º 33503900, Fonte 100, Nota de Empenho n.º 01472/2009-7, datada de 30/11/09, vinculadas à FME. **FUNDAMENTO**: Despachos contidos no processo n.º 210/2393/09, Lei n.º 8.666/93 e suas modificações. **DATA DA ASSINATURA**: 30 de novembro de 2009.

R. 666/93 e suas modificações. DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2009.

EXTRATO N.º 252/2009

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 252/09 ao Convênio de Cooperação Mútua n.º 162/2009. PARTES: Município de Niterói, Fundação Pública Municipal de Educação e o Centro Comunitário Basílio Neves. OBJETO: Suplementação de valor. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 6.330,22 (seis mil duzentos, trezentos e trinta reais e vinte e dois centavos). VERBA: Programa de Trabalho n.º 12.365.0045.2220, Código de Despesa n.º 33503900, Fonte 100, Nota de Empenho n.º 01474/2009-0, datada de 30/11/09, vinculadas à FME. FUNDAMENTO: Despachos contidos no processo n.º 210/2399/09, Lei n.º 8.666/93 e suas modificações. DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2009.

EXTRATO 253/09

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Múltiplo nº 9912241485/2009 – PMN nº 107/09. PARTES: Município de Niterói e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. OBJETO: Inclusão do serviço de Franquia Autorizada de Cartas - FAC. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 249.000,00 (duzentos e quarenta e nove mil reais). VERBA: P.T. nº 2100.041230001.2226; C.D. nº 3390.39.00; Fonte 100; Nota de Empenho nº 090978, datada de 16/11/09. FUNDAMENTO: Cláusula Segunda, item 2.2 do Contrato original; Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, despachos contidos no processo 030/21.882/09. DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2009.

ASSINATURA: 16 de novembro de 2009.